

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# BIBLIOTECA

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXIII - N° 236

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1965

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

b. des do Ministro

de dezembro de 1965

Amélia Reimão da Costa Machado — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 152.588, modelo industrial para novo modelo de madeira do requerente Marlene de Mamede Rodrigues Lisboa. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Fábrica Metalúrgica de Lkstres Limitada — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 114.719, privilégio de invenção para novo suporte para globos de iluminação, do requerente Erwin Vurba — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso e indefiro o pedido de registro.

Amedeo Trivelato — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 115.534, modelo de utilidade para novas disposições introduzidas em etiquetas e placas do requerente Ponciano Italo Mazzarella. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Embora legal e plenamente justificado em princípio, o privilégio de invenção é sempre uma exceção à regra da liberdade e, portanto, só deve ser reconhecido quando estiver, ora de qualquer dúvida, razoável o preenchimento dos requisitos aos quais a lei o condiciona. No presente caso, como bem acentua o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia a fls. 39, é utuária propriedade conhecida de certos óxidos de ferro e outros metais — o magnetismo — obtendo-se um conjunto que apresenta certo interesse quanto a sua utilização comercial e industrial. Estaria assim, preenchida a exigência do artigo 10.º do C.P.I., entretanto, cumprir ter em vista o que o artigo 11.º, item 2.º, do mesmo C.P.I. nega, proteção aos modelos que incidem nas proibições do artigo 8.º. Este artigo, em seu item 5.º declara não privilegiável a juxtaposição de órgãos conhecidos, a simples mudança de forma, proporções, dimensões ou de materiais, salvo se daí resulta, no conjunto, um efeito técnico imprevisto.

Não é imprevisto o efeito de uma placa imantada aderir a uma superfície de aço. Não há, pois, o que privilegiar.

Dou provimento ao recurso e indefiro o pedido de registro. — Em 20 de novembro de 1965. — (a) Daniel Faraco — Ministro da Indústria e Comércio.

Printex Indústria e Comércio Químico S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 357.648, marca Printex, do requerente: Printex fés Finos S.A. — No pedido de

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Organização de Publicidade Ltda. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Dou provimento, em parte, ao recurso, para manter o registro da marca Pintex no tocante a publicações, e negá-lo quanto a "anúncio nas mesmas", por não estar claro o produto ou artigo que se refere a expressão.

Bracco Novotherapica, Laboratórios Sociedade Anônima — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 358.485, marca Metrospasmin, do requerente S.A. Instituto Terapêuticos Reunidos Labofarma. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso e indefiro o pedido de registro.

Sherwin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 403.761, marca Arco-Iris, do requerente Sylvio Oliveira Diversões. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

José Simão — Marca: Cupucida, registrada sob n.º 276.130. — Processo de nulidade da referida marca. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Arquive-se, em face dos pareceres.

S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 345.263, marca Eiffel Boutique. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Dana Snaps Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 367.496, marca Dana Snaps. — O Senhor Ministro exarou o seguimento.

te despacho: Nego provimento ao recurso. — Bernardini & Cursi — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento, termo n.º 372.179, com exclusões de almofadas. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso e manter o despacho de fls. 10 verso, negando o registro.

Denver do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 379.549, marca Denver. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho. Nego provimento ao recurso.

#### EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO DA INDÚSTRIA

Rio, 7 de dezembro de 1965

Término n.º 316.555 — Marca: Co- pacabana, do requerente Palheta Ca- marca Pintex, do requerente: Printex fés Finos S.A. — No pedido de

buscas de anterioridades. — O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho: Nada a opor ao pedido, nos termos do parecer do Senhor Assistente Jurídico, encaminhe-se ao DNPI, para as providências e trâmites necessários.

O Parecer do Senhor Assistente Jurídico a que se refere o despacho, é do ter seguinte: Senhor Secretário da Indústria. — Tratando-se de assunto que se reveste de importância relevante, opino que se dê a prioridade das buscas, inclusive reconhecer que a concessão não prejudicará a terceiros, face aos registros dos quais é titular a interessada.

No nosso entender devemos, sem prejudicar ou ferir direitos de terceiros, possibilitar a sempre crescente exportação do nosso produto imparda economia nacional ou seja o café, principalmente no que tange a propaganda da rubiácea e do País.

Assim, opino conclusivamente que sejam procedidas as buscas pertinentes ao Término n.º 516.555-61, visto não ferir as mesmas, ou garantir direitos inclusivos de terceiros.

É o meu parecer preliminar a respeito da solicitação, reservando-me opinar noutra oportunidade.

#### Expediente do Diretor Geral

Rio, 7 de dezembro de 1965

#### AVISO

O Decreto n.º 45.520, de 18 de novembro de 1965, publicado no D.O. (Seção III), de 1º de dezembro de 1965, é estadual e foi emanado da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo do Estado de São Paulo. Foi publicado para conhecimento dos inventores de todo o território nacional.

#### EXIGÊNCIAS

Mirabel Produtos Alimentícios S.A. — No pedido de caducidade Ravel — registrada sob n.º 251.624, do requerente Indústria de Rações Balanceadas Azeredo Ltda. — Preste esclarecimentos quanto ao depósito da marca.

#### DIVERSOS

Término n.º 428.109 marca Pinga Pernambucana L.M.A. — Requerente: L. Moura Amorim. — Prossigase. Pinga Pernambucana é de uso comum para o Estado de Pernambuco. O característico do rótulo e o

monograma — L.M.A. — mais a firma L. Moura Amorim, face do artigo 91 do Código da Propriedade Industrial.

Término n.º 375.137 — Marca: Harris. — Requerente: Clevite Harris Products, Inc — Tendo em vista a petição de n.º 47.084 de 23 de outubro de 1964, que só foi juntada ao processo aos 23 de novembro de 1965, reconsidero o despacho publicado aos 25 de outubro de 1965, para o fim de determinar que seja estudado e examinado o conteúdo da petição.

#### RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

O Senhor Diretor Geral acolheu o pedido de reconsideração apresentado no processo abaixo mencionado, a fim de reformar a decisão anterior.

Término n.º 367.715 — Marca: Fenilone — Requerente: Laboratório Climax S.A. — Reconsideração: Union Chimique Belge S.A.

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado no processo abaixo mencionado, a fim de manter a decisão anterior.

Término n.º 386.966 — Marca: Espanalto — Requerente: Aristóteles Gomes dos Santos.

#### RECONSIDERAÇÃO EX-OFFICIO

Término n.º 454.072 — Marca: Fruit-Shake — Requerente: Manoel Corrêa de Souza Filho — Reconsidero o despacho concessivo do registro, tendo em vista que a requerente é firma individual brasileira e apresenta a sua marca, mascarada de inglesa ou norte-americana. E falta de patriotismo, falta de brasão da firma, uma firma brasileira apoderar-se de uma expressão estrangeira para identificar produtos nacionais, no intuito de enganar os consumidores através pelos produtos extranhos. Assim indefiro o pedido.

#### Divisão de Patentes

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

#### EXIGÊNCIAS

Rio, 7 de dezembro de 1965

Térmos com exigências a cumprir

N.º 121.811 — Lepetit — S.P.A. Priv. Invenção.

N.º 122.600 — Francisco Farla — Modelo Industrial.

N.º 131.631 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Privilégio de invenção.

N.º 138.419 — D. F. Vasconcellos S.A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão — Modelo Industrial.

**As Repartições Públicas**  
deverão remeter o expediente  
destinado à publicação nos  
jornais, diariamente, até às  
15 horas.

**As reclamações pertinentes**  
à matéria retribuída, nos  
casos de erros ou omissões,  
deverão ser formuladas por  
escrito, à Seção de Redação,  
das 13 às 16 horas, no máxi-  
mo até 72 horas após a saída  
dos órgãos oficiais.

**Os originais** deverão ser  
fotografados e autentica-  
dos, ressalvadas, por quem de  
direito, rasuras e emendas.

**Exetuadas** as para o  
exterior, que serão sempre  
anuais, as assinaturas poder-  
ão tomar, em qualquer  
época, por seis meses ou um  
ano.

**As assinaturas vencidas**  
poderão ser suspensas sem  
aviso prévio.

Para facilitar aos assinan-  
tes a verificação do prazo de  
validade de suas assinaturas,  
na parte superior do endereço

**EXPEDIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL  
**ALBERTO DE BRITO PEREIRA**

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO  
**MURILO FERREIRA ALVES**

CHIEF DA SEÇÃO DE EDIÇÃO  
**FLORIANO GUIMARÃES**

**DIARIO OFICIAL**

SEÇÃO II  
Encadastramento de expedientes do Departamento  
Nacional da Propriedade Industrial do Ministério  
da Indústria e Comércio

Impresso nos Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS		REPARTIÇÕES & PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Exterior:	Capital e Interior:	Exterior:
Semestre . . . Cr\$ 6.000	Semestre . . . Cr\$ 4.500	Ano . . . . . Cr\$ 12.000	Ano . . . . . Cr\$ 9.000
Ano . . . . . Cr\$ 18.000	Ano . . . . . Cr\$ 10.000		

vão impressos o número do dos jornais, devem os as-  
simantes providenciar a res-  
pectiva renovação com ante-  
cedência mínima de trinta  
(30) dias.

#### Divisão de Marcas

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 7 de dezembro de 1965

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de re-  
curso previsto pelo artigo 14 da Lei  
n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961,  
e mais dez dias para eventuais jun-  
tadas de recursos e do mesmo não  
se tendo valido nenhum interessado,  
serão logo expedidos os certificados  
abaixo:

#### RESTURAÇÃO DE MARCAS

Término n.º 413.476 — Ethanol — Classe 1 — Requerente: Ethanol Indústria e Comércio Ltda. — Concedo  
dústria e Comércio — Ficando sem  
efecto o despacho de arquivamento  
em face da informação da Seção.  
N.º 359.581 — Marca: Ultrapenol — Classe 1 — Requerente: Ultra-  
Comércio e Indústria Produtos Quí-  
micos Ltda., ficando sem efecto o  
despacho de arquivamento, faz as  
informações da Seção.

#### MARCAS REGISTRADAS

N.º 422.635 — C. S. S.A. — Classe  
86 do asimiro Silveira S.A. — In-  
dústria e Comércio — Ficando sem  
efecto o despacho de arquivamento  
em face da informação da Seção.  
N.º 359.581 — Marca: Ultrapenol — Classe 1 — Requerente: Ultra-  
Comércio e Indústria Produtos Quí-  
micos Ltda., ficando sem efecto o  
despacho de arquivamento, faz as  
informações da Seção.

#### MARCAS INDEFERIDAS

Término n.º 387.047 — Retífica Rio  
Claro — Classe 6 — Requerente: Le-  
tizio, Costa e Bianchi.

N.º 454.632 — Roja — Classe 23 — De Indústria Textil Roja Ltda.  
N.º 460.516 — Brasense — Classe 42 — De Adega Brasense Ltda.

#### INSÍGNIA COMERCIAL INDEFERIDA

N.º 451.744 — Expresso Aéreo — Classe 33 — De Expresso Aéreo Via-  
gens e Turismo Ltda.

#### EXIGÊNCIAS

Térmos com exigências a cumprir  
N.º 465.023 — Carlos Gonçalves.  
N.º 465.024 — Carlos Gonçalves.

#### DIVERSOS

Edgard Vieira Cardoso — No pedido  
de substituição de novos exemplares no  
término número 407.703 — Indeferido.  
— Deposite se quiser novo pedido em  
nome do condôminio, uma vez que não  
se trata de cessão do imóvel, cessão  
apenas de seu título a lei proíbe.

Término n.º 441.098 — Metalúrgica T. Ghiraldini Limitada — Prossiga-se sub-  
stituindo-se a classe 50 pela classe 38.

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Foram mandados arquivar os segu-  
entes processos abaixo mencionados:  
Térmos:  
N.º 284.471 — General Auto-Capas  
Sociedade Anônima.  
N.º 296.883 — Comércio e Indústria  
Hellás Limitada.  
N.º 324.438 — Mate Couro Limitada.  
N.º 331.481 — Farias & Filho Limi-  
tada.  
N.º 341.906 — Manoel da Cunha  
Brochado.  
N.º 352.129 — Indústria e Comércio  
Trorion Sociedade Anônima.

#### RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

O Senhor Diretor da D. de Marcas,  
negou acolhimento ao pedido de recon-  
sideração do despacho de indeferimento  
no término número 397.862 — Marca:  
Continental do Requerente: Cellegatto  
& Domenici Limitada.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Dia 7 de dezembro de 1965

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de re-  
curso previsto pelo artigo 14 da Lei  
número 4.048 de 29 de dezembro de  
1961 e mais dez dias para eventuais  
juntadas de recursos e se do mesmo não  
se tiver valido nenhum interessado serão  
logo expedidos os certificados abaixo:

#### MARCAS DEFERIDAS

Térmos:  
N.º 264.732 — Farrista — Classe 42  
— Costa Irmãos.  
N.º 291.461 — Salinas São Bento —  
Classe 41 — H. Dantas — Comércio,  
Navegação e Indústrias Limitada.

**As Repartições Públicas**  
cingle-se-ão às assinaturas  
anuais renovadas até 28 de  
fevereiro de cada ano e as  
iniciadas, em qualquer época,  
pelos órgãos competentes.

**A fim de possibilitar a**  
remessa de valores accompa-  
nhados de esclarecimentos  
quanto a sua aplicação, soli-  
citamos usem os interessados  
preferencialmente cheque ou  
vale postal, emitidos a favor  
do Tesoureiro do Departa-  
mento de Imprensa Nacional.

**Os suplementos às edi-  
ções dos órgãos oficiais só se**  
fornecerão aos assinantes que  
as solicitarem no ato da as-  
signatura.

**O funcionário** pi-  
federal, para fazer jus ao des-  
conto indicado, deverá provar  
esta condição no ato da as-  
signatura.

**O custo de cada exem-  
plar atrasado dos órgãos ofi-  
ciais será, na venda avulsa,**  
acrescido de Cr\$ 5 se do mes-  
mo ano, e de Cr\$ 10 por ano  
decorrido.

N.º 416.929 — Café 33 — Classe 41 — Pinheiro Martins & Companhia Li-  
mitada — Sem direito ao uso exclusivo de «ótimo».

N.º 428.968 — Simbolo — Classe 32 — Wilherme Borges.

N.º 429.442 — Neo Solvobil — Clas-  
se 3 — Recordati Laboratório Farma-  
cológico S. P. A.

N.º 433.367 — Antonini — Classe 41 — Pastifício Antonini Sociedade Anô-  
nima.

N.º 435.458 — Berrygloss — Clas-  
se 1 — Marietta do Brasil Indústria e Co-  
mércio Limitada.

N.º 437.124 — Cottomar — Clas-  
se 1 — Indústria de Tintas e Vernizes  
Cottomar Limitada.

N.º 437.570 — Idemec — Clas-  
se 48 — Irmãos de Meo & Companhia.

N.º 437.973 — Ferrolack — Clas-  
se 1 — Condorol Tintas Sociedade Anô-  
nima — Com exclusão de tintas em  
massa para ponsar.

N.º 438.412 — Mil e Dez — Clas-  
se 48 — Bozzano Sociedade Anônima  
Comercial, Industrial e Importadora.

N.º 439.642 — O Servidor Pú-  
blico — Clas- 32 — Americo Ariza.

N.º 439.687 — Rodando — Clas- 32 — Editora Abril Limitada.

N.º 450.493 — Relotica — Clas-  
se 8 — Relótica Representações Limitada — Substituindo-se a classe 13 pela 8.

N.º 451.555 — Adonis — Clas- 43 — E. Mussi & Companhia Limitada.

N.º 453.923 — Conquistador — Clas-  
se 35 — Cortume Progresso Sociedade  
Anônima.

N.º 454.016 — Três Rosas Clas-  
se 41 — Panificadora Três Rosas Li-  
mitada.

N.º 454.230 — Caio — Clas- 37 — Soc. Agrícola e Comercial Caio Li-  
mitada.

N.º 454.870 — Jandaya — Clas- 41 — José Edmilson Aguiar.



Cefalosporina "N". — Requerente: National Research Development Corporation.

Térmo n.º 128.714 — Modelo de utilidade — Nômo modelo de pega-dor de panelas ou panos de pratos — Requerente: Kaki Khatzali.

Térmo n.º 128.005 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para recobrir o fio de molibdénio com uma capa de carbono — Requerente: N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

Foram reivindicados somente três pontos característicos.

Sendo que o terceiro e último ponto reivindicado fica retificado para:

3 — Processo de dotar um fio de molibdénio de um revestimento de carbono, substancialmente constituído com a forma descrição aqui feita. — Segue-se a reivindicação da prioridade depositada na Repartição de Patentes da Holanda, em 2 de abril de 1960, sob número 250.101.

Térmo n.º 130.609 — modelo de utilidade — para o nome do requerente: Henri Aref Antoine Coronetfly.

Térmo n.º 131.484 — privilégio de invenção: Dispositivo combinado para comprimir e sacudir, para máquinas de moldar inversoras. — Requerente: — Aktiebolaget Marcus Holmquist. — Início do primeiro ponto fica retificado.

— 1 — Dispositivo combinado a compressor e sacudidor, para máquinas de moldar inversoras, caracterizado por um cilindro principal no qual um pistão compressor — etc. etc. etc.

Térmo n.º 132.062 — privilégio de invenção: aperfeiçoamentos em combustores de gás — requerente: Nicolino Guimaraes Moreira.

Os pontos acima mencionados foram publicados com incorreções no Boletim do dia 25 de novembro de 1965.

Térmo n.º 130.331 — privilégio de invenção: Processo de preparar uma composição farmacéutica — requerente para: Wallace & Tiernan — inc. — Fica retificado o número do último ponto para o número 9. Pontos publicados em 26 de novembro de 1965.

Térmo n.º 130.373 — privilégio de invenção: Aço contendo urânio — requerente: — Sua Majestade a Rainha, com direito no Canadá, representada pelo Ministério de Minas e Vigilâncias Técnicas. — Pontos publicados em 26 de novembro de 1965.

Nas reivindicações publicadas, foram alteradas mais as seguintes: 8: um aço de acordo com o ponto 1, caracterizado grupo dos aços ao carbono comuns. Pelo fato do aço ser selecionado do — Um aço de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de aço ser selecionado do grupo de aços liga ferro-oxita baixa. — A prioridade na Repartição de Patentes do Canadá, em 27.6.1960, número 802.021.

Ficam os pontos publicados em 29 de novembro de 1965 retificados por terem saído com incorreções.

Térmo n.º 112.957 — privilégio de invenção: Processo de embalar alimentos pré-cozidos e laminado especial nele empregado. — Requerente: Julian Louis Reynolds.

Térmo n.º 114.192 — privilégio de invenção: Processo de preparação de um derivado aminado da deserpídina — requerente: Les Laboratoires Français de Chimiothérapie.

Térmo n.º 123.085 — privilégio de invenção: — Processo para preparar e vulcanizar copolímeros olefinicos que contém insaturações. — Requerente: Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Térmo n.º 124.123 — privilégio de invenção: Processo de preparar emulsões ácidas de asfalto e emulsões assim obtidas. — Requerente: Esso Research And Engineering Company. — Fica retificado a prioridade depositada na Repartição de patentes em 23 de novembro de 1959 — número 754.926, dos Estados Unidos da América do Norte.

Térmo n.º 126.301 — modelo de utilidade para — Nômo modelo de churrasqueira doméstica — Requerente: — Metálbras Indústria e Comércio S.A.

Térmo n.º 132.506 — privilégio de invenção — Processo para a fabricação de recipientes de metal, principalmente para alimentos ou estimulantes líquidos, aparelho para a execução do processo, bem como recipientes esterilizáveis, impenetráveis à luz, principalmente para os artigos acima mencionados. — Fica retificado o nome do requerente para — Peter Skjode Knudsen e Erik Johansen.

Térmo n.º 132.531 — privilégio de invenção: Calendário perpétuo — Requerente: Enrique Fassler.

Térmo n.º 132.782 — privilégio de invenção: Combinação de Mapa e indicador de Horas — Requerente: Herbert Geoffrey Detheridge. — Fica retificado no primeiro ponto a parte final: — Pleno comprimento de um lado

de dito mapa e é móvel ao comprido do mesmo para que as calibragens da tira estejam diretamente referíveis à linhas de longitude, fazendo parte da representação do mapa.

#### Térmos:

N. 132.992 — Privilégio de Invenção — Dispositivo de Abastecimento De Um Mrandril De Uma Máquina Operatriz — requerente — Pierre Bergonzo — Local para Suíça.

N. 133.622 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos Em Ou Relativos a Travas Para Chuteiras — requerente — José D'Agostino.

N. 134.079 — Modelo de Utilidade — Painéis Para Orientação de Pede-destres e de Tráfego de Veículos em Geral — requerente — Baldonero Llamazares Fernandez.

Os pontos acima mencionados, foram publicados com incorreções no Boletim do dia 29 de novembro de 1965.

N. 129.346 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos em Construção de Cúpula Geodésica — Lamínar — requerente — Richard Buckingham Fuller.

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

N. 129.713 — Privilégio de Invenção — Processo e Composição Para a Tintura das Fibras Ceratinicas — requerente — L'Oréal S.A.

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

N. 129.813 — Privilégio de Invenção — Mancal Para Ratos Infeciosos de Mecanismos de Estrangulagem de Mâ-

quinhas de Fiação — requerente SKF Kugellagerfabriken: Gesellschaft: Mit Beschränkter Haftung.

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

N. 116.563 — Privilégio de Invenção — Métodos Para Fazer Tecidos Celulósicos Aperfeiçoados — Requerente — Deering Milliken: Research Corporation.

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

Fica retificado os seguintes pontos:

1. — Processo para fazer tecidos celulósicos aperfeiçoados, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um tecido, contendo fibras celulósicas, com um agente de ligação transversa e, em operações separadas, se aplicar ao dito tecido uma resina têxtil e se curar a dita resina no mesmo.

3. — Processo para processar tecidos, contendo, pelo menos 10% de fibras celulósicas, álcali-insolúveis, tendo, pelo menos, 1.8 grupos de hidroxila livre por unidade de glicose anidro caracterizado pelo fato de (1) se impregnar o dito tecido com cerca de 0.5% a 10% de um material resinoso, catalisado com ácido, hidrosolúvel, tendo um peso molecular não maior do que 1.000 e que é termo-endurecível na presença das ditas fibras celulósicas e um catalisador para o dito material resinoso, curar o dito material resinoso num estado hidro insolúvel e 2) se aplicar ao dito tecido uma solução aquosa de um hidróxido de metal alcalino, tendo uma concentração de 1 a 20%, por peso, e uma proporção de um agente de ligação transversa de celulose suficiente para resultar em 0.0003 a 0.008 "link" (201.182 nm) transverso por unidade de glicose anidro das ditas fibras de celulose e mantendo o dito agente de ligação transversa ativo sótio com as ditas fibras, enquanto as ditas fibras são imediatamente com a dita solução aquosa da dita base, durante um período de tempo suficiente para efetuar a ligação transversa, sendo o dito agente de ligação transversa um composto, tendo dois grups conjugados, que reagem, sob condições alcalinas, para formar o dito agente de ligação transversa às ditas fibras celulósicas por ligações de éter, tendo as resultantes ligações transversas um comprimento de cadeia de 3 a 8 átomos de carbono.

4. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de se tratar o dito tecido com o dito agente de ligação transversa catalisado com álcali, anterior a ser impregnado com o dito material resinoso.

5. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de se impregnar o dito tecido com o dito material resinoso, anterior a ser tratado com o dito agente de ligação transversa catalisado com álcali.

6. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do dito agente de ligação transversa ser um poliépoxido.

7. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do dito agente de ligação transversa ser um éter diglicidilico de etileno-glicol.

8. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do dito agente de ligação transversa ser uma dihalogenidrina.

9. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do dito agente de ligação transversa ser a 1,4-dicloro-2,3-hidroxibutuna.

## IMPOSTO DE RENDA

Lei n.º 4.506 — de 30 de novembro de 1964

Dispõe sobre o imposto que recaí sobre as rendas e proventos de qualquer natureza.

Divulgação n.º 929

1ª edição

PREÇO: Cr\$ 400

Decreto n.º 56.866 — de 29 de maio de 1965

Apóia o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação n.º 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.951, de 2-9-65  
Natalia Indústria e Comércio de Arte-  
fatos de Papel Ltda.  
São Paulo

**NATALIA**  
Ind. Brasileira

Classe 38  
Tubos, conicais, espulas e tubetas de  
papelão

Térmo n.º 710.292, de 3-9-65  
Benjamim Schechter  
Guanabara

**HOTEL**  
**D. João VI - Copacabana**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 710.293, de 3-9-65  
S R Souza Ribeiro Publicidades Ltda.  
Guanabara

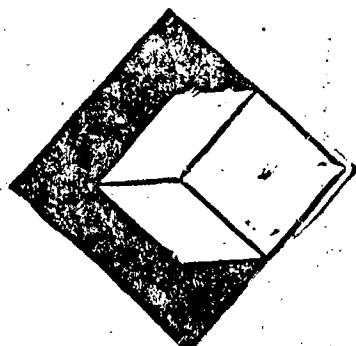
**S.R.**

Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, livros, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de televisão e revistas

Térmo n.º 710.294, de 3-9-65  
Indústria de Refrigeração "Consul"  
S. A.  
Santa Catarina



Classe 8

Aparelhos elétricos domésticos em geral  
Térmo n.º 710.295, de 3-9-65  
Indústria de Refrigeração "Consul" S. A.  
Santa Catarina

**Litrovantagem**

Classe 8

Aparelhos elétricos domésticos em geral

Térmo n.º 710.296, de 3-9-65  
Amaral — Comércio, Indústria e Repré-  
sentações de Maria Conceição Silva do  
Amaral  
Rio de Janeiro

**RIMIN**

Indústria Brasileira

Classe 41  
Queijo ralado

Térmo n.º 710.297, de 3-9-1965  
SELPE — Seleção de Pessoal Ltda.  
Guanabara

**SELPE**

Indústria Brasileira

Classe 38

Impressos correlacionados com seus  
serviços de seleção de pessoal

Térmo n.º 710.298, de 3-9-1965  
Firma Coimbra Ltda.  
Guanabara

**COÍMBRA**  
IMÓVEIS

Classe 33

Compra e venda de imóveis em geral  
Térmo n.º 710.299, de 3-9-1965  
Sociedade Comercial Maringauto Ltda.  
Paraná

**MARINGAUTO**

Classes: 11, 21 e 39

Ferragens e ferramentas de toda espécie; veículos e suas partes integrantes; pneus e câmaras de ar

Térmo n.º 710.300, de 3-9-1965  
ORNACIM — Organização Nacional  
de imóveis Ltda.  
Rio Grande do Sul

**ORNACIM**

Classe 38

Ações, apólices, bilhetes de loteria, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 710.301, de 3-9-1965  
Panificadora Montanha Ltda.  
Pernambuco

**Panificador**  
**Montanha Ltda**

Nome Comercial

Térmo n.º 710.302, de 3-9-1965  
Alda Bueno Formiga  
Rio Grande do Sul



Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, livros, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de televisão e revistas

Térmo n.º 710.303, de 3-9-1965  
Alda Bueno Formiga  
Rio Grande do Sul

**Indicador Profissional**  
**do Rio Grande do Sul**

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, livros, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de televisão e revistas

Térmo n.º 710.304, de 3-9-1965  
Taft Magazines SIA. — Comércio e  
Indústria  
Rio Grande do Sul

**Casa José Silva**

Classes: 12; 13; 22; 23; 24; 29; 30; 33;  
34; 35; 36 37 e 48

Rio Grande do Sul

Botões, alfinetes comuns, furos corredizos e demais miudezas de armário. Joalheria e artigos de metais preciosos. Semipreciosos e suas imitações, usados como adoramentos pedras preciosas trabalhadas e suas imitações. Fios em geral para tecelagem e para uso comum. Li-

nhas de costura, para bordar, para tricotagem, exceto brbante. Tecidos em geral. Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta seda lã e outras fibras. Escovas comuns espanadores e vassouras. Guarda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes. Atividades recreativas e sociais. Tapetes, cortinas e panos para assentos e paredes. Lençóis, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares. Couros e peles preparados ou não. Artefatos de couros e peles. Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros). Roupa de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de prato e análogos. Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes, uñas, cabelo e roupa

Térmo n.º 710.305, de 3-9-1965  
Victorio Zambelli e Fernandes Ltda.

São Paulo

**Lavinil**  
Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz. álcool, albumina, industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detona-tes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose chapas fotográficas, compósitos, compostos, compostos, compostos extintores de incêndio, clo-oro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol fil-mes sensibilizados para fotografias, xadrez, formol, fosfatos industriais, fosforos industriais fluoretos; galvanizado, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfítos impermeabilizantes, ioduretos; lacas massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos quí-  
micos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a foto, gelatina para fotografias e pintura, tografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocópias, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, óxidos metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas grossas, reagentes, removedores, reveladores, sabão neutro, sais, salicílicos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções quí-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

suícas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, contruções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veleiros, talco industrial, thinner,

Térmo n.º 710.306, de 3-9-1965  
SESPE — Sociedade de Estudos, Planejamento e Pesquisas Ltda.  
Guanabara

*SESPE - Sociedade de Estudos, Planejamento e Pesquisas Ltda.*

Nome Comercial

Térmo n.º 710.307, de 3-9-1965  
(Prorrogação)  
Ufasfarma S.A. — Indústria Farmacêutica  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

**UROCALMIN**  
Antisséptico das vias Urinárias  
CIA. FARMACEUTICA BRASILEIRA  
VICENTE AMATO SOBRINHO S/A  
SÃO PAULO

Classe 3

Um preparado farmacêutico (Antisséptico das vias urinárias)

Térmos ns. 710.308 e 710.309, de (Prorrogação)

The Flintkote Company  
Estados Unidos da América

## PRORROGAÇÃO

**FLINTKOTE**

Classe 16

Produtos e compostos betuminosos usados como materiais para construção e revestimentos e coberturas para proteção de assoalhos, tetos e paredes

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cátiforá, caolim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito

em bruto, kieselgur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplaniadas, nangânês, óleos de cascas, vegetais, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina, giz, diários, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, pitch em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos texteis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Térmo n.º 710.310, de 3-9-1965  
Taft Magazines S.A. — Comércio e Indústria  
Rio Grande do Sul

**Epson Magazines**

Classes: 12; 13; 22; 23; 24; 29; 30; 33; 34; 35; 36; 37 e 48  
Botões, alfinetes comuns, fechos corrediços e demais miudezas de armário. Joalheria e artigos de metais preciosos, semipreciosos e suas imitações, usados como adornos, pedras preciosas trabalhadas e suas imitações. Fios em geral para tecelagem e para uso comum. Lashes de costura, para bordar, para tricotagem, exceto barbante. Tecidos em geral. Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta seda, lã e outras fibras. Escovas comuns, esponjadores e vassouras. Guarda-chuvas, bengadas e suas partes interantes. Atividades recreativas e sociais. Tapetes cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados, incisivos para instalações hospitalares. Couros e peles preparados ou não. Artefatos de couros e elos. Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros). Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de prato e análogos. Perfumaria, cosméticos, dentifrícios, sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa

Térmo n.º 710.311, de 3-9-1965  
Cerâmica Itabrasil S.A.  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

**ITA**  
Indústria Brasileira

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, faiança, louça, louça vidrada e porcelana, para uso caselero, adornos, fins artísticos e industriais, e para instalações sanitárias, a saber: aparelhos de jantar, bacias sanitárias, banheiras, bandejas, bebedouros, bidês, biscoiteiras, bombomérios, bules, cinzeiros, canecas, cãntaros, compoteiras, confeiteiras, filtros,

fórmulas, garrafas, globos, jarras, jarros, lavatórios, licoreiros, mantigueiras, moeringas, nichos, pedestais, pias, pires, pratos, potes, porta-toalhas, porta-papelhigiênicos, receptáculos, saladeiras, saleiros, serviços para chá, café e jantar, talhas, taças, terrinas, tigelas, vasos, vasilhames, vasos sanitários, e xícaras

Térmo n.º 710.312, de 3-9-1965  
SESPE — Sociedade de Estudos, Planejamento e Pesquisas Ltda.  
Guanabara

**SESPÉ**

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 710.313, de 3-9-1965  
(Prorrogação)

Mil Importadora Ltda.  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO

**Mil importadora Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 710.314, de 3-9-1965  
Gráfica Liana Editória Ltda.  
Guanabara

**LIANA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Artigos da classe

Térmo n.º 710.315, de 3-9-1965  
Metalúrgica São Bento  
Rio de Janeiro

**VIRA LATAS**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Artigos da classe

Térmo n.º 710.316, de 3-9-1965  
Codo S.A. Indústria e Comércio de Calçados

**Codosa nos Pés,  
Conforto no Andar**

Classe 36.  
Calçados em geral

Térmo n.º 710.317, de 3-9-1965  
Oscar Luiz Osório Hheingan  
Rio Grande do Sul

**Granjas Reunidas Helomar**  
PRORROGAÇÃO

Classe 41

Cosservas alimenticias, doces, frutas e legumes verdes, em conserva e secos; sucos de frutas e condimentos

Térmo n.º 710.318, de 3-9-1965  
Waldir B. Feder  
Rio de Janeiro

**Vale Lotérico Estadual**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 710.319, de 3-9-1965  
Waldir B. Feder  
Rio de Janeiro

**Vale Lotérico Federal**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 710.320, de 3-9-1965  
Transportes, Comércio de Madeira e Cereais "Transmadeireceres Ltda.  
São João da Boa Vista

*Transmadeiceres*  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Madeiras em bruto ou parcialmente preparadas em toros, serradas, laminadas e compensados

Térmo n.º 710.321, de 3-9-1965  
Seges S.A., Organização de Empresas e Mobilização de Capitais  
São Paulo

**SEGES IDONEIDADE  
E SEGURANÇA NA  
APLICAÇÃO DE CAPITAIS**

Classe 33

Organização de Empresas e Mobilização de Capitais

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 710.322, de 3-9-1965.  
Seges S.A., Organização de Empresas e Mobilização de Capitais  
São Paulo

**SEGES APLICA  
E MULTIPLICA  
SUAS ECONOMIAS**

Classe 13  
Organização de Empresas e Mobilização de Capitais

Térmo n.º 710.324, de 3-9-1965  
Metalúrgica Gar-Sire Ltda.  
São Paulo

**GAR-SIRE**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 5  
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganes, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganes, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperada, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhos, magnésio, manganes, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 710.323, de 3-9-1965  
Insulbra S.A. Intercomercial,  
Sueco-Brasileira  
São Paulo

**TROPISOL**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alho, alho aspargo, açúcar, alimentos para animais, amido amendoas, ameixas, amendoim, arroz, atum, aveia, aveias, azeite, azeites, banana, bacalhau, batatas, bolas, biscoitos, bombom, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, creme, alimentícios, croquetes, compotas, cana-de-açúcar, coquinhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de tru-

tas, espinafre, essências alimentares, em vedas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, faves, fécias, flocos, farelo, fermentos, feijão-tigão, frutas secas naturais e cristalizadas, gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herva-mate, hortaliças, lagostas, linguiça, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, iogurte, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mante, massas para mingau, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nôs moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pães, pães, pimenta, pôs para pudins, pickles, peixes, presuntos, pâtes, petit-pois, pistilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduíches, saúcias, salames, sopas engordadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 710.325, de 3-9-1965  
Companhia Industrial Cataguases  
Minas Gerais

**LINOFIL**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Tecidos em geral, brucados, fio, bordado, toros e panos

Térmo n.º 710.326, de 3-9-1965  
Comercial Marco Zero Ltda.  
São Paulo

**MARCO ZERO**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Discos fonográficos

Térmo n.º 710.327, de 3-9-1965  
Geraldo Thomé de Saboya e Silva  
Guanabara

*Geraldo Saboya  
Produção Brasileiro*

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, boletins impressos, crônicas, folhetos,

jornais, livros, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de televisão e revistas

Térmos ns. 710.328 e 710.329, de  
3-9-1965

A-1 Publicidade Promocional S.A.  
Guanabara



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, livros, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de televisão e revistas

Classe 38

Anos para guardanapos de papel aglomerados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (excepto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras, cães, impressas, cadernos de escrever, capa, para documentos, carteiras, caixas de despejo, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões, índices, contet, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco, para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crimpas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, fôlhas, fôlhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-horário, ornamentos de papel transparente, pratos, papelinhas, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel alçaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina, para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para rafinha para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rascas de papel transparente, sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

**A-1**

Classes: 17, 25, 32, 33 e 38

Insinia de Comércio

Classes: 17, 25, 32, 33 e 38

Insinia de Comércio

Térmo n.º 710.332, de 3-9-1965  
Produtos Moratex Ltda.  
Guanabara

Classe 39

Bicos, chupetas, preventivos e seringas

Térmo n.º 710.333, de 3-9-1965  
Odório de Oliveira Dantas e Orlando de Oliveira Dantas  
Guanabara

**MORATEX**

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, folhetos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 710.334, de 3-9-1965  
"CIADESA" — Comércio — Indústria Artigos Domésticos e Eletrônicos S.A.  
Guanabara

**INDICADOR IMOBILIÁRIO**

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, folhetos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 710.334, de 3-9-1965  
"CIADESA" — Comércio — Indústria Artigos Domésticos e Eletrônicos S.A.  
Guanabara

**HIFI - Stereo Center**

Classe 8

Titulo de Estabelecimento

# MARCAS DEPOSITADAS.

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 710.335, de 3-9-1965  
Indústria e Comércio de Móveis  
Macaense Ltda.  
Guanabara

**MACAENSE**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.336, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para Automóveis Ltda.

**NAPACAR**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.337, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para Automóveis Ltda.

**NAPAGOMEX**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.338, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para Automóveis Ltda.

**NAPATUBEX**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.339, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para Automóveis Ltda.

**NAPAHOLLIDAY**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.340, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para Automóveis Ltda.

**NAPAJONY**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.341, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para Automóveis Ltda.

**NAPAMERICAN**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.342, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para Automóveis Ltda.

**NAVULKRON**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmos ns. 710.343 a 710.345, de 3-9-1965

(Prorrogação)  
E. I. du Pont de Nemours and Company  
Estados Unidos da América

**SUPER CORDURA**

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lânyon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Classe 23

Tecidos e fazendas, inclusive tecidos reforçados para usos industriais

Classe 4

Fibras e filamentos textéis

Térmos ns. 710.346 e 710.347, de 3-9-1965

Colgate — Palmolive Company  
Estados Unidos da América

**ULTRA-BRIT**

Classe 46

Abrastivos, preparados para dar brilho em rolos, carbureto de silício, abraçavos, cera em pó para lustrar madeira, cera para polir cera para conservar e polir móveis e assalhos, composições para limpar vidraças, preparados para conservar o escorregamento das correias, massa para encerar, pasta para lustrar e conservar calçados, pó para limpar prata, pó para limpar talheres, preparados para conservar couros

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brillantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da

pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pentear e sobrancelhas, preparados para beleza cílios e olhos, creme para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pontas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 710.348, de 3-9-1965  
(Prorrogação)

The Carborundum Company  
Estados Unidos da América

Térmo n.º 710.349, de 3-9-1965  
(Prorrogação)

**DENS**

Classe 48

Sabão dentífrico, pó dentífrico, pasta dentífrica, creme dentífrico e elixir dentífrico

Térmos ns. 710.350 a 710.354, de 3-9-1965

Belauto S.A. — Importadora e Comercial  
Guanabara

**Belauto S.A.**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 6

Máquinas e suas partes interantes, não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensa-

dores, aparelhos de comunicação interna, diais, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores, transistores, válvulas para rádios e televisões

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes, argolas, armações de metal, ariases: Alices, aldravas, arruelas, arredores de latas, arrames lisos ou farpados, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baretas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos cadeados, correntes, cabides, caixas de metal para ortões, colunas, chaves, cremones, chaves de arafusos, conexões para encaixamentos, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeças, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, caleiras, cafeteiras, dobradiças enxadas, esferas, engates, enfeites para arreios, de metal para automóveis, estribos, formões, espumadeiras, foices, ferros para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, frigideiras, cilindros para laminatura, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, gramos para emendas de correias, limas, machadinhas, molas para portas de corrimãos, licoreiros, latas de lixo, jarras, re, martelos, marretas, matrizes, marmitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiras, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, rastelos, roldanas, ralos para pias, regadores, serras, serrotas, sachos, sacarrolhos, tesouras, talhadeiras, torquezas, trilhos para elevadores, tenazes, travadeiros, telas de arame, tubos para encaixamentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas, vasos, vasinhames e verrumas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corredores para veículos, direção, deslidadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motociclos, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, peitoris, painéis,

**FERROCARBO**

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

rôdas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricíclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do efgodador e acelerador, trôleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

## Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes; Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para tremolo, batente de porta, batente de chassis, bicos para manadelas, bracadeiras, bocais, bases para telemóveis, borrachas para carinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, coxim de motor, câmaras de ar, chupetas cônico-massões de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cores de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, discos, fimbolos, enguiçhos, estrados, folejões de borracha em quebra-jato para torneiras, fios de borracha finos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para valises, bracadeiras para escadas, lâminas de borracha para degraus, lâminas de borracha para janelas e para portas, lanças metálicas para para-damas, protetores de par-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para buscas, pontinhos, pneumáticos, peças de borracha para bengalas e sujeiras, rodas pneumáticas, revestimentos de borracha, rodas de borracha para máquina, salsichas de vácuo, suportes de motores, supostas do pedal de freio, suporte e fixadoras, suportes, suportes pneumáticos, suportes de câmbio, suportes de partida, saídas, saídas e saídas

Térmo n.º 710.355, de 3-9-1965  
Inte Rama Representações Ltda.  
Guanabara

## INTE RAMA REPRESENTAÇÕES LTDA.

### Nome Comercial

Térmo n.º 710.356, de 3-9-1965  
Inte Rama Representações Ltda.  
Guanabara

## INTE RAMA INDÚSTRIA BRASILEIRA

### Classe 8

Filmes revelados, aparelhos cinematográficos, focalizadores de câmeras fotográficas, projetores cinematográficos, câmeras cinematográficas, fotografias reveladas, máquinas fotográficas

Térmo n.º 710.357, de 3-9-1965  
Francisco Caldas  
Guanabara

## FOTOCÓPIA SÃO BORJA

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.358, de 3-9-1965  
Natalicio Tenório Cavalcante de Albuquerque  
Guanabara

## CAMPEONATO DE FUTEBOL DE SALÃO DOS VETERANOS

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.359, de 3-9-1965  
Natalicio Tenório Cavalcante de Albuquerque  
Guanabara

## QUAL O MELHOR CONJUNTO MUSICAL

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.360, de 3-9-1965  
Roda Branca Transportes Ltda.  
São Paulo

### PRORROGAÇÃO

## TRANSPORTA MELHOR

Classe 33  
Exato de propaganda

Térmo n.º 710.362, de 3-9-1965  
Roberto Coelho e Manoel Ramalho de Barros  
Guanabara

### PRORROGAÇÃO

## A Renascença

Classe 36  
Calçados

Térmo n.º 710.363, de 3-9-1965  
Marcenaria Contábrica Ltda.  
Guanabara

## CONTÁBRICA INDÚSTRIA BRASILEIRA

### Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral de metal, vidro ou madeira, estofados ou

não; cadeiras em geral, armários, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, berços, biombo, cadeiras, conjunto para sala de jantar e de visitas, conjunto para terraço, jardim e praia, conjunto de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, caixa de rádios colchões, dispensas, divisões, roupas, mesas, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para fonógrafos, molduras para quadros, porta retratos, poltronas para camas, divãs, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, prateleiras, porta chapéus, sofás-camas e travesseiros

Térmo n.º 710.364, de 3-9-1965  
Comércio e Indústria Lucimari Ltda.  
Guanabara

## LUCIMARI

### INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 35  
Couro e peles preparadas ou não, camurças, couros, moquetas, pelicas e artefatos das mesmas; Almofadas de couro, arreios, balões, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiros, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojo guarnecido de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, malotes, saco-malas, portachaves, porta-níquel, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, saídas, saltos, solas e solados, sacolas para arreios e malises

Térmo n.º 710.365, de 3-9-1965  
Cutelaria e Chaveiro "A Jato" Ltda.  
Guanabara

## "A JATO"

Classe 11  
Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes, argolas, armações de metal, abridores, argolas, arranjos de metal, abridores de latas, arranjos lisos ou farpados, aparelhos de café e café, arandelas, açucareiros, brocas, bigornas, baizelas, bandejas, bacias, baldes, bombomires, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadeados, correias, cabides, caixas de metal para óculos, colunas, chaves, chaves de fenda, chaves inglesas, cabegões, canecas, copos, cachepôs, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, craleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, esferas, engates, emfites para arreios, de metal para automóveis, esferas, auto-caminhões, alavancas, alavancas de câmbio, alavancas de freios, aros, automóveis, breques, barras de freio, bracadeiras de mola, buchas, barcos, baústros, barras de tração, barras de ferros para cortar capim, ferrolhos, fôrmos, formões, espumadeiras, folces,

cas, facões, trigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas de correr, martelos, marretas, matrizes, marinhas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiras, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, rastelos, roldanas, ralos para pias, regadores, serras, serrotas, sachos, sacarrolhas, tesouras, tahadeiras, torquetas, trilhos, trilhos para elevadores, tenazes, travas-dores, telas de arame, tubos para encaixamentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas, vasos, vasinhames e verrumas

Térmo n.º 710.366, de 3-9-1965  
Petito — Bar e Lanchonete Ltda.  
Guanabara

## PETITO

### INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Creme de leite, chouriços, croquetes, espetos, mortadelas, mostardas, moluscos, condimentos para alimentos, essências alimentares, presuntos, pizzas, pudins, salames, salaminkos, salichas, queijos e requeijões

Térmo n.º 710.367, de 6-9-1965  
Salina Têmba Limitada  
Guanabara

## Jambicá

### Indústria Brasileira

Classe 21  
Sel

Térmo n.º 710.368, de 6-9-1965  
D'Olne, Companhia de Tecidos  
"Aurora"  
Guanabara

Classes: 22, 23, 24, 36 e 37  
Título de Estabelecimento

*Casa Jaboraci*

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 710.369, de 6-9-1965  
Amiton Teixeira Godoy, Luiz Chaves Oliveira da Paz e Rubens Alberto Barsotti São Paulo

## Z I M B O

### Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral; Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuzas, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhas, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasiás, faldas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletó, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.370, de 6-9-1965  
Brascontinental — Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Filmes Limitada São Paulo



Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 710.371, de 6-9-1965  
Pianofatura Paulista S.A.  
São Paulo

F I E S T A  
Indústria Brasileira

### Classe 9

Instrumentos musicais e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, banjos, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, cavaquinhos, cornetas, estojos para instrumentos musicais, gaitas, guitarras harmônicas, órgãos, pistão, pandeiros pianos, tambores, violão e violino.

Térmo n.º 710.372, de 6-9-1965  
CTA — Construção, Terraplanagem e Pavimentação Ltda.  
São Paulo



### Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila areia, azulejos, gatentes, balaustrades, blocos de cimento, bl�ors para pavimentação, calhas, cimento, cal, crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas dágua, caixas de descarga para etixos edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lâmbria, luvas de junção, lages, lageotas, material tancante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, maderas para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedre-gulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, eças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorridos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, caixas para coberturas, caixas dágua, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, viçamentos e vitrões

Térmo n.º 710.373, de 6-9-1965  
Vanguard — Elétrica e Metalúrgica Limitada São Paulo



### Classe 8

Transformadores, reatores para luz fluorescente e rádios

Térmo n.º 710.374, de 6-9-1965  
Gonçalo Pacheco  
São Paulo

PARNASO IMÓVEIS  
Caraguatatuba  
Est. de S. Paulo

### Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.375, de 6-9-1965  
Distilaria Dartmouth Ltda.  
São Paulo

## D A R T M O U T H Indústria Brasileira

### Classe 43 Refrigerantes

Térmo n.º 710.376, de 6-9-1965  
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)  
São Paulo

## KIBON HOLLYWOOD Indústria Brasileira

### Classe 41

Balas, caramelos, chocolates, coberturas para sorvetes, conservas, doces essências aromáticas, flocos de arroz, flocos de milho, frios, frutas em calda, pastilhas, pirulitos, pôs para pudins, pralinés, salgados, sucos e xaropes

Térmo n.º 710.377, de 6-9-1965  
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)  
São Paulo

### Classe 43

Aguas minerais, águas gazosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos refrigerantes, soda, suco de frutas, sifões e xaropes

Térmos ns. 710.378 e 710.379, de 6-9-1965  
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)  
São Paulo

## H O L Y W O O D Indústria Brasileira

### Classe 41

Balas, caramelos, chocolates, coberturas para sorvetes, conservas, doces essências aromáticas, flocos de arroz, flocos de milho, frios, frutas em calda, pastilhas, pirulitos, pôs para pudins, pralinés, salgados, sucos e xaropes

### Classe 43

Aguas minerais, águas gazosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos refrigerantes, soda, suco de frutas, sifões e xaropes

Térmo n.º 710.380, de 6-9-1965  
Turbenizing Process Corporation  
Estados Unidos da América

## PRORROGAÇÃO T R U B E N

### Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuzas, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhas, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasiás, faldas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletó, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhas, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasiás, faldas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletó, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 710.381 e 710.382, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
Trubenizing Process Corporation  
Estados Unidos da América

## PRORROGAÇÃO T R U B E N I Z E D

### Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, algodão, cânhamo, cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, pacote-paco, percane, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

### Classe 22

Para distinguir: Fios para tecelagem e para uso comum, fios de algodão, de linho, de canhamo, de juta, de rami, de lã, de seda natural e rayon, fios de celulose e fios plásticos, linhas de costura, para bordar, para crochê e para tricotagem

Térmos ns. 710.383 a 710.385, de 6-9-1965  
Indústria Metalúrgica Nekarth Ltda.  
São Paulo

## N E K A R T H Indústria Brasileira

### Classe 6

Máquinas operatrizes e suas partes integrantes: Calandres, desempenadeiras, exaustores para forjas, esmeris, fresas, marteletes, máquinas de abrir chavetas, máquinas para cortar e serrar, máquinas de furar, punçonetelas, prensas, politrizes, placas e ferramentas para torno, planas de mesa, serras mecânicas, torno's mecânicos, tupias, tranches, tesouras mecânicas e tesouras rotativas

### Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadilares, amoladoras,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres, balde, borboletas, baterias, bases de metal, cadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para cass baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, cojinhas, canos, chaves de ferda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, couchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavetas, cremones, cadernos crivos, chandadores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, concretos, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descânco para talheres, pratos e copos, enxadas, esteras, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espinadeiras, fôrmas, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flange, fivelas, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fôchos de metal, ferraduras, torminhas, titas de aço, ganchos, guarnições de metal, gartos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garratas, ilhos, joelhos, jarras, limas, lâminas, licoreiros, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhos, molas para portas, martelos, maretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mangueiras malhos navalhas, nipes, pegas, pás, picaretas, reais, placas, prendedores, portabebês, portajóias, palitriões, panelas, puxadores, portarrolhos, portarrolhos, portaplatos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastejos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodizios, rosas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotas, sifões, saleiros, sacarróthas, torquezes, trilhos tubos subulações, ampolas, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelias, talheres, talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos vasilhames vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazas, cantos para estojos, colchões para malas, cravos, enfeites fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiras, prendedores de papel, suportes torniquetes e tubos de expansão

## Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos me-

cânicos e ampliadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, chartuas para agricultura, cultivadores, debulhadores destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de juntar, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motodatrucas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de senear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrifar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbaratar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadeiros de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 710.386, de 6-9-1965  
Indústria e Comércio Ting Ltda.  
São Paulo

## GOAL

Indústria Brasileira

## Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiras de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 710.387, de 6-9-1965  
Indústria e Comércio Ting Ltda.  
São Paulo

## VINTE E UM

Indústria Brasileira

## Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiras de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

## Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos me-

Térmo n.º 710.388, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
Manvel Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

## RUGACETINA

Indústria Brasileira

## Classe 3

Um produto farmacêutico indicado nas infecções da pele

Térmo n.º 710.389, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
São Paulo Alpargatas S.A.  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

## CORINGA

Indústria Brasileira

## Classe 20

Petrechos navais e aeronáuticos: âncoras bôlhas, cinta de natação, colete, salva-vidas, futeixas, flutuadores para hidrômetros, paraquedas, salva-vidas e nadadeiras

Térmo n.º 710.390, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
São Paulo Alpargatas S.A.  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

## RODA

## Classe 20

Para distinguir: Petrechos navais e aeronáuticos; âncoras, bôlhas, cinta de natação, colete salva-vidas, cinturões de natação, cinta de natação, futeixas, flutuadores para hidrometria, para-quedas e salva-vidas, nadadeiras

Térmo n.º 710.391, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
São Paulo Alpargatas S.A.  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

## FAR WEST

## Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, algodão, coton, cetim, raro, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, luta, jersey, liso, nylon pacote, percalle, raso, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmos ns. 710.392 e 710.393, de 6-9-1965  
São Paulo Alpargatas S.A.  
São Paulo

## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadores, bonés, capacetes, cartolas, capas, casaco, casacão, coletes, chapéus, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisol, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

## Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massicos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, capsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedetras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichas, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guardanapos para lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, manequetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador pedal de partida, peras para businas, pratinhos pneumáticos, pontas de bormóveis, guarnições de borracha para automóveis, racha para bengalas e muletas, rodas massicas, rodizios, revestimentos de

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de freque, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas tubos, tampas de borracha para contas gotas, tuas de borracha para elaboração de substâncias químicas.

Térmo n.º 710.394, de 6-9-1965.  
Sociedade Maurice Blanchet, Parfums le Luxe  
França



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinhas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calcados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, malas maiores, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.395, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
Buschle & Lepper S.A. — Comércio e Indústria  
Santa Catarina

**PRORROGAÇÃO**  
**FERLICON**  
Indústria Brasileira

Classe 1  
Um preparado químico contra ferrugem

Térmo n.º 710.396, de 6-9-1965  
ICA Indústria de Camas Automáticas Limitada  
São Paulo

cera e de madira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pôs de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 710.402, de 6-9-1965  
Giuseppe Vanossi  
São Paulo

Berço de Ouro  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40  
Berço

Térmo n.º 710.397, de 6-9-1965  
Lentes de Contato Pupilente Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Plastilent**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Lentes de contato

Térmo n.º 710.398, de 6-9-1965  
Lentes de Contato Pupilente Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Microlent**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Lentes de contato

Térmo n.º 710.399, de 6-9-1965  
Extrato de Banco Indústria e Comércio S.A.  
São Paulo

**Bem Branco**

Classe 46

Para distinguir: Amido anil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de

Térmo n.º 710.400, de 6-9-1965  
Extrato de Banco Indústria e Comércio S.A.  
São Paulo

Classes: 42 e 43  
Bebidas alcoólicas e fermentadas. Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas

Térmo n.º 710.403, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
Laboratório Zambeletti S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**ZAMBELETTI**

Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; Áqua raz álcool, albumina animal, alumínio, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniacal, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detritos, azotatos, Áqua acidulada para acumuladores, Áqua oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betume, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões carbonatos catalizadores; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxóise, éter, esmaltes estereatos; fenol filmes sensibilizados para fotografias; fôradores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluorescentes; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz glicerina; hidratos hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas, massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores nitrocelulose; óxidos oxidantes óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão fotográfica industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turquesa, papéis heliográficos e heliocópias, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos fotossensíveis, óxidos metálicos para a composição de tintas, preparamos para tintas, reagentes para fotografias, produtos para niquelar, oratear e crumar, produtos para diluir tintas, prissato, reativos, removedores reveladores; sabão neutro, sávia, salicilatos secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó líquidas, sólidas

Térmo n.º 710.401, de 6-9-1965  
Extrato de Banco Indústria e Comércio S.A.  
São Paulo

**EXTRA - BRANCO**

Indústria Brasileira

Classe 46

Algodão preparado para limpar metais e móveis, anil, amido, azul da prússia e ultramar para a lavanderia, alvalade abrasivos quando para conservar e polir, cér para assoalhos, composições para limpa maquinismos, cera para lavanderia, detergentes, extrato de anil, flanelas preparadas para limpa metais e móveis, fósforos, goma para lavanderia, graxas para calçados, líquidos para tirar manchas e branquear roupas, óleos para limpêsa de carros, pomadas para calçados, pasta para olir, preparados químicos para tinturaria e lavanderia próprios para tirar manchas de roupas, preparados para lavar, sodas para lavanderia, sabão em pó, sabão comum, saponáceos, tijolos de polir e velas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner.

Término n.º 710.404, de 6-9-65  
(Prorrogação)  
Laboratório Zambelli S. A.  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

**ZAMBELETTI**

Indústria Brasileira

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Término n.º 710.405, de 6-9-65  
Érany Bueno  
Rio Grande do Sul

**Bandinha Maratá**

Classes: 32 e 33  
Bandinha musical

Término n.º 710.406, de 6-9-65  
Irmãos Vacilotto & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

**CLEÓ**

Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da rússia, alvaiade de zinco, abrasivos godão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de sál, fécula para tecidos, fósforos de ra e de madira, g goma para lavaria, limpadores de luvas, líquidos de anquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carnes, pôs de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica sabão em pó, bôbô comum, sabão de esfregar e sanonáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Término n.º 710.407, de 6-9-65  
Irmãos Boelter Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Boelter**

Indústria Brasileira

Classe 7

Quinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e

Horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para achatar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, dessecadores, desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, fendas para máquinas agrícolas terra-deiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos com dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de nungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear para sulfatar, de orquídir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação para matar formigas e outros insetos, para burrifar e pulverizar, desinfetantes para adubar e para agitar e espalhar palha, para colher algodão, xaré colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de papéis sem impressão, papéis em branco cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanhar, para ensilar máquinas e moinhos para faragens, máquinas toscadoras, ordenadeira mecânicas raladoras mecânicas, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras semeadeiras de terra, tosadoras de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Término n.º 710.408, de 6-9-65  
Importadora Química Delaware Ltda.  
Rio Grande do Sul

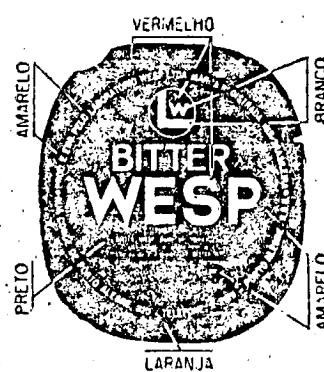
**Delaware**

Indústria Brasileira

Classe 1

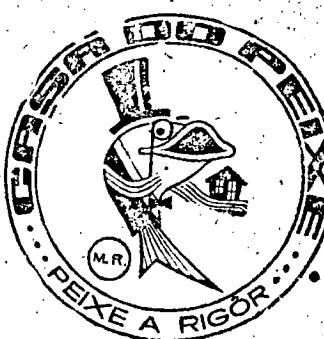
Para distinguir: Azul da Prussia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumínio, água exigida para agua raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anticorrosivos, ácido arsenico brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bichromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral creosoto para indústria, carbonato de magnésio, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, gomalaca preparada, glicerina para uso na indústria biosulfito de sódio, idureto de amônio, hidrosulfito laca, massa a base de óleo para ocreção de tinturas, nitrito, óleos, otassis de sódio otassa para uso na indústria, secantes para tintas sais de arsenico, usados na indústria, soda caustica sulfatas, tintas, tinturas tintas a álcool, vernizes vernizes a álcool, tetracloreto de carbono

Término n.º 710.409, de 6-9-65  
Laboratório Wesp Ltda.  
Rio Grande do Sul



Classe 42  
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fériet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum sucos de frutas sem álcool, vinhos vermut, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Término n.º 710.410, de 6-9-65  
J. C. Regis Ltda.  
Pernambuco



Classe 41  
Filet de peixe, postas de peixe, peixe, filet de carne, salsichas, salsichões, presuntos, fiambres, mortadelas

Término n.º 710.411, de 6-9-65  
Fido Promações, Administração e Planejamento Ltda.  
Guanabara

**Fido Promações, Administração e Planejamento Ltda.**

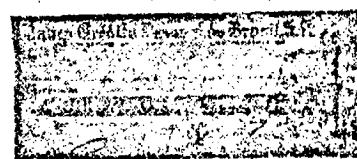
Nome comercial

Término n.º 710.412, de 6-9-65  
Fido Promações Administração e Planejamento Ltda.  
Guanabara

**FIDO**  
Indústria Brasileira

Classe 50  
Promoções, administração e planejamento, bilhetes de loteria, cabogramas, cartazes, literais de propaganda, cheques, escapulares, notas promissórias

Térmos ns. 710.413 e 710.509, de 6-9-65  
Banco Crédito Pessoal do Brasil S. A.  
Minas Gerais



Classe 38

Papéis e seus artefatos, a saber: álbuns, talões de cheques, blocos para correspondência, cálculos

Classe 50

Para distinguir: O timbre de todos os seus impressos comerciais, tais como papéis de carta, memorando envelopes, cartões de visitas ou comerciais, faturas, avisos, recibos, cheques, carnês de propaganda, promissórias, ações, bilhetes e passagens, vendas de passagens aéreas terrestres e marítimas

Término n.º 710.414, de 6-9-65  
Suinã Jardins Ltda.  
Brasília

**Suinã Jardins**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrades, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal e crê, chapas isolante, caibros, catilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etoxos edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica pedregulho, produtos betuminosos, impermeantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

vimentação, peças ornamentais de climento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas antiácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térno n.º 710.415, de 6-9-65  
Reinaldo de Andrade Lima Rocha e Rosa Maria Pissarra Vianna  
Guanabara

## Alpro

Indústria Brasileira

Classe 32

rara distinguir: Almanaques, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, órgãos de publicidade, programas radiotônicos e rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas diôfônico e rádio-televisionados, peças circenses e revistas

Térno n.º 710.416, de 6-9-65  
Reinaldo de Andrade Lima Rocha e Rosa Maria Pissarra Vianna  
Guanabara

## Business Editor

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, programas radiofônicos e rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses e revistas

Térno n.º 710.417, de 6-9-65  
TVI Filmes — TV Inter-Americana do Brasil Ltda.  
Guanabara

## A História do F.B.I.

Indústria Brasileira

Classe 32

Programa de televisão, rádio e similares

Térno n.º 710.418, de 6-9-65  
Victor Costa Barbara  
Guanabara

## Hello, Dolly!

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Pecas de teatro, filmes, programas de televisão e rádio, shows e similares

Térno n.º 710.419, de 6-9-65  
Victor Costa Barbara  
Guanabara

## Alô, Dolly!

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Pecas de teatro, filmes, programas de televisão e rádio, shows e similares

Térno n.º 710.420, de 6-9-65  
(Prorrogação)  
Masi & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

### PRORROGAÇÃO

## GERMISSAN

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água le rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brillantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelo creme-revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquilage", leplatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, prepados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenitífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissol-

ventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina enxumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas; cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térno n.º 710.421, de 6-9-65  
Ferramentas e Acessórios Industriais S. A.  
Rio Grande do Sul

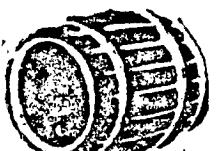
## Ferrisan

Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais; Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de turar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressor, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidores, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranches, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arletes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamômetros e receptáculos

Térno n.º 710.422, de 6-9-65  
Pessetto, Pitt & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul



MALTWHISKY

Classe 42  
Cevada turfa

Térno n.º 710.423, de 6-9-65  
Cia. Riograndense de Material Elétrico  
Rio Grande do Sul

## CME

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amítmetros, amplificadores para rádio, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação, edifícios, aparelhos elétricos para uso, aparelhos eletro-dinâmicos, relógios para barbear, aparelhos para talhões telefônicos, aparelhos para secular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aradores de pó, benjamins, bobinas tricônicas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, tuvas de aquecimento, estufas para servar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, tornos, galvanômetros hidrômetros, indicadores automáticos nível de água, instrumentos medição de energia elétrica, instrumentos térmicos, interruptores, irradiadores, padas, lliquidificadores, manômetros, crofones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relógios, reostatos, telefones, terminais tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térno n.º 710.424, de 6-9-65  
Optica "Iris" Ltda.  
Rio Grande do Sul

## IRIS

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos de ótica, instrumentos de cisão, instrumentos científicos, telescópios e aparelhos óticos

Térno n.º 710.426, de 6-9-65  
Panquímica S. A.  
Guanabara

### PRORROGAÇÃO

## SULFASSIM

Panquímica S.A.

Rio de Janeiro,  
Indústria Brasileira

Classe 3

Produtos farmacêuticos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 710.425, de 6-9-65  
Eriez Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Ltda.  
São Paulo

ERIEZ PRODUTOS MAGNÉTICOS  
& METALÚRGICOS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 710.427, de 6-9-65  
Omnium Financeira S. A. Crédito  
Financiamento e Investimento  
Guanabara

Omnium Financeira S. A.  
Crédito, Financiamento  
e Investimento

Nome comercial

Térmo n.º 710.428, de 6-9-65  
Omnium Financeira S. A. Crédito  
Financiamento e Investimento  
Guanabara

Omnium

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 710.429, de 6-9-65  
Socony Mobil Oil Company, Inc.  
Estados Unidos da América

Mobilubricant

Classe 47

Óleos, graxas e ceras de todas as espécies e produtos similares para lubrificação, iluminação, aquecimento e para serem usados como combustível, bem como gasolina

Térmo n.º 710.431, de 6-9-65  
óleo Argentina Comercial, Industrial y Financiera, Sociedad Anónima Argentina



Classe 8  
Medidores elétricos e medidores de gás

Térmo n.º 710.430, de 6-9-65  
Bazar e Cerâmica Tijuca Ltda.  
Guanabara

**TIJUCA**

Classe 15

Para distinguir cerâmica em geral  
Térmo n.º 710.432, de 6-9-65  
Construtora Nobla Limitada  
Guanabara

**N A B L A**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etoxos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeetas, material isolante contra frio e calor, manílras, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedreiros, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas, para revestimentos e outros como revestimento, peças ornamentais de cimento ou gesso, para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-acídios para uso nas construções, parquetas, portas, porões, pisos, soleitas para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 710.433, de 6-9-65  
Inboplasa — Indústria de Borracha e Plásticos S. A.  
Ceará

**INBOPLASA**  
INDÚSTRIA  
DE BORRACHA E  
PLÁSTICOS S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 710.434, de 6-9-65  
Inboplasa Indústria de Borracha e Plásticos S. A.  
Ceará

**DAMAS**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Sandálias

Térmo n.º 710.435, de 6-9-65  
Inboplasa Indústria de Borracha e Plásticos S. A.  
Ceará

**TAMICO**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Sandálias

Térmo n.º 710.436, de 6-9-65  
Indústrias Reunidas Guanabara Ltda.  
Guanabara  
Classe 49  
Jogos de toda espécie. Brinquedos e passatempos; petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuário

Térmo n.º 710.437, de 6-9-65  
Igasá S. A. Indústria e Comércio  
Paraná

**I G A S A**

Indústria Brasileira

Classe 31

Para distinguir os seguintes artigos:  
Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, bujões, barbatana, barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diaphragmas para calafetar, círculos de borracha para potes, cordoalho, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas, lonas, lonas para freios, fitilhos, gaxetas, mangueiras, mangotes, molas para vedação, pestanas, rolhas, tampas, tubos de látex para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos do radiador

Térmo n.º 710.438, de 6-9-65  
Igasá S. A. Importação e Comércio  
Paraná  
Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta batente de chassis, blocos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para redeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massicos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, capsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedetizadoras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos encostos, embolos, esguichos estrados esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos

fórmulas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, laminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para-choques, para-lamas, protetores do pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massicas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes do motor, sapatas do pedal do breque, re-embaio e isolador, suportes, sem-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contatônicas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 710.439, de 6-9-65  
Panificadora Pina Ltda.  
Pernambuco

Panificadora Pina  
Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 710.440, de 6-9-65  
Lacre Comércio e Representações Ltda.  
Rio de Janeiro

**Lacre**

Classe 50

Comércio e representações em geral

Térmo n.º 710.441, de 6-9-65  
Importadora Universal Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

*Importadora  
Universal*

Classes: 38, 41, 42, 43 e 46  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 710.442, de 6-9-65  
Chocolate Dizioli S. A.  
São Paulo

**DIZI**

Indústria Brasileira

Classe 41

Balas, biscoitos bombons, bolachas, caramelos, chocolates, confeitos, doces de

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

frutas, farinhas alimentícias, frutas sêcas naturais e cristalizadas, gelatina, geléias, leite condensado, mel, melado, pastilhas, pudins, sorvetes e torrões

Térmo n.º 710.443, de 6-9-65  
"Codisrio" Comercial Distribuidora Rio-pretense de Aguardente e Álcool Ltda.  
São Paulo



Classe 42  
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, mambuque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermut, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 710.444, de 6-9-65  
Secret S. A. Indústrias Metalúrgicas  
Rio Grande do Sul

# FADA

Classe 3  
Para distinguir: Aparelhos de pó, aparelhos de ar refrigerado aquecedores, anteparos, bobinas, antenas, abat-jours, condensadores, chaves elétricas, chaves automáticas, consumidores, chichotes para automóveis, cabos e condutores elétricos, chaves de tomadas, colimadores, dials, enceradeiras, expremedores elétricos, fôrmas, fivelas, máquinas fotográficas, farda, geladeiras, interruptores, isoladores, aparelhos de intercomunicação, hidrificadores, limpadores de parabrisas, luces traseiras para veículos, lanternas, mostradores, microfones, manômetros, panelas elétricas, aparelhos de refrigeração, rádios, refletores, sorvetelras, aparelhos de televisão, válvulas e velas elétricas

Térmo n.º 710.445, de 6-9-65  
Representações Nelbas Ltda  
Rio Grande do Sul

# NELBAS

Classe 33  
Comércio de representações

Térmo n.º 710.446, de 6-9-65  
Construtora Canadá S. A.  
Guanabara

# CANADÁ

Classe 50  
Impressos e cartazes de propaganda  
Térmo n.º 710.447, de 6-9-65  
Catec Ltda. Comercial e Distribuidora  
São Paulo

# CATEC

Classe 33  
Representação em geral. Distribuidora de materiais de construção. Intermediação de negócios

Térmo n.º 710.448, de 6-9-65  
Catec Ltda. Comercial e Distribuidora  
São Paulo

# CATEC LTDA.

Comercial e Distribuidora

Nome comercial

Térmo n.º 710.449, de 6-9-65  
Fábrica de Capas e Jaquetas Nairtex  
Ltda.  
São Paulo

# ROCHESTER

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Calças para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 710.450, de 6-9-65  
Agro Pecuária Monte Cristo Ltda.  
São Paulo

# MONTE CRISTO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

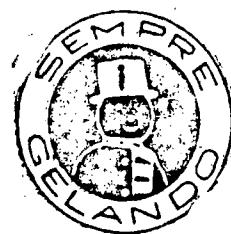
Classe 19  
Para distinguir: Aves, animais vivos, bicho da seda, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovos, ovinos, suínos

Térmo n.º 710.451, de 6-9-65  
Serve-Shopping Ltda.  
Guanabara

# SERVE - SHOPING

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.452, de 6-9-65  
Cia. Distribuidor ade. Aparelhos Domésticos (DICA)  
Rio Grande do Sul



Classe 8  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 710.453, de 6-9-65  
Capitel — Decorações em Gesso Ltda.  
Guanabara

# Capitel

Classe 15  
Apetitos de cerâmica porcelana, faiança, louça, porcelana e outros para uso doméstico, adorno, fins decorativos e artísticos, inclusive instalações sanitárias; aparelhos, de jantar, almoço, sobremesa, chá e café, bacinas de latrina, bandeiras de porcelana para bandeiras, banheiros, bilhas para vinhos, botelhos, botijas, bules, bidão, cacos de pão molho, canos de barro para fogão, cubas para jardim, xícaras, canecas, copoletas, caneleiras, cubos, descansos para guarda-chuva, espremedores para frutas, fritadeira de barro, giletes, jarros, jardineras para jardim, leve dados, manequinas, malotes, pedestal de Marquês, pires, portafaces, potes, pratos, guarnições, recipientes, sanduíches, salteiros, serviços de chá e de café, tubos, torrões, tubos, xícaras, vassouras e vasos

Térmo n.º 710.455, de 6-9-65  
Estacionamentos Reunidos Santa  
Terezinha S/C  
São Paulo



Classes: 21 e 47  
Veículos e suas partes, lubrificantes e combustíveis e as atividades de postos de estacionamento para veículos

Térmo n.º 710.454, de 6-9-65  
Condomínio Edifício Pinhal  
São Paulo

## CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PINHAL

Classes: 33 e 16

Um edifício sob o regime de condomínio e as atividades atinentes à constelação civil

Térmo n.º 710.456, de 6-9-65  
Oswaldo Baptista de Mello  
São Paulo



Classes: 8, 20, 21, 32, 49 e 53  
Aparelhos eletrônicos para intercomunicações e rádio comunicações, petrechos náuticos e aeronáuticos, veículos terrestres e espaciais, jornais, revistas, programas de rádio e televisão, jogos e passeios e as atividades de uma sociedade de caráter social, científico, esportivo, artístico, turístico e inventivo

Térmo n.º 710.457, de 6-9-65  
Companhia Litográfica Ypiranga  
São Paulo

## SERTEC INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, álbuns, impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, ônibus de publicidades, programas radionoticiários, rádio-televisionados, peças para cinema, cinematográficos, programas televisivos

Térmo n.º 710.458, de 6-9-65  
Sociedade Agro Comercial Paulista Ltda.  
Brasília

*Sociedade Agro Comercial Paulista Ltda.*

Classes: 2, 3, 8, 11, 21, 32, 33, 38, 41, 46 e 50

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura na horticultura, c

# MARCAS DEPOSITADAS.

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

erinária e para fins sanitários. Subs-  
cias químicas para serem usadas na  
icina e na farmácia. Instrumentos  
precisão, aparelhos de uso comum,  
trumentos e aparelhos didáticos.  
oldes de toda espécie; acessórios de  
arelhos elétricos (inclusive, válvulas  
lâmpadas) etc... Ferragens e fer-  
ntas de toda espécie, cutelaria em  
al. Veículos e suas partes integran-  
s. Jornais e revistas; Papel e seus  
efatos, livros não impressos. Mó-  
is de metal, vidro ou madeira, esto-  
dos ou não. Colchões de molas, tra-  
seiros, acolchoados para móveis. Pro-  
tos alimentícios e seus preparados.  
redientes de alimentos, essências ali-  
entícias, notadamente verduras e le-  
mes. Sabão comum, velas, fósforos,  
idos, detergentes. Impressos em geral

Térmos ns. 710.459 e 710.460, de  
6-9-65  
Sociedade Agro Comercial Paulista  
Ltda.  
Brasília



Classe 41  
rodutos alimentícios e seus prepa-  
ros; ingredientes de alimentos, essências  
alimentícias. Verduras e legumes

Classe 50  
para distinguir: Impressos; papéis de  
arta, papéis de ofício, cartões com-  
erciais e de visitas impressos, envelopes  
de qualquer tipo, recibos, faturas, dupli-  
atas, letras de cambio, cheques, notas  
promissórias, debêntures, apólices, fo-  
rinhos, ações, passagens aéreas, ferro-  
viárias, rodoviárias, marítimas, bem co-  
mo bilhetes de sorteio, bilhetes de lote-  
ria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 710.461, de 6-9-65  
Inácio Silva Pedroso  
Minas Gerais

**Pedrosinha**  
Indústria Brasileira

Classe 42

para distinguir: Aguardentes, aperití-  
vos, anis, bitter, brandy, conhaque, cer-  
vejas fernet, genebra, gin, kumel, lico-  
res, nectar, punch, pimpermint, rhum,  
uços de frutas em álcool, vinhos, ver-  
tuth, vinhos espumantes, vinhos qui-  
nados

Térmos ns. 710.462 e 710.463, de  
6-9-65

Companhia Mineira de Calçados  
Minas Gerais



**Indústria Brasileira**

Classe 35

Para distinguir couros e peles prepara-  
dos ou não. Artigos e artefatos de  
couros e peles

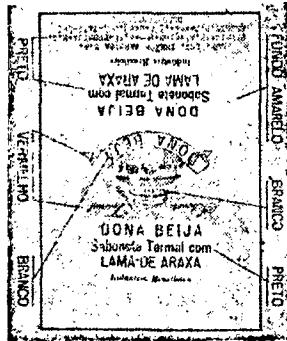
Classe 50

Impressos para uso em: cheques, du-  
plicatas, envelopes, faturas, notas pro-  
missórias, papel de correspondência e  
recibos, impressos em cartazes, placas,  
tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmos ns. 710.464 e 710.465, de  
6-9-65

Comércio e Indústria Irmãos Barbosa  
S. A.

Minas Gerais



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências ex-  
tratos, água de colônia, água de touca-  
dor, água de beleza, água de quina  
água le rosas, água de alfazema, água  
para barba, loções e tónicos para os  
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-  
dolina, "batons" cosméticos, fixadores  
de penteados, petróleos, óleos para os  
cabelos creme revanescente, cremes gor-  
durosos e pomadas para limpeza da  
pele a "maquilage", leplatórios, deso-  
dorante, vinagre aromático, pó de arroz  
e talco perfumado ou não, lapis para  
pestana e sobrancelhas, preparados para  
embelizar cílios e olhos, carmim para  
o rosto e para os lábios, sabão e creme  
para barbear, sabão líquido perfumado  
ou não, sabonetes, lentifícios em pó,  
pasta ou líquido, sais perfumados para  
banhos, pentes, vaporizadores de per-  
fume; escovas para dentes, cabelos, unhas  
e cílios, saquinhos perfumado, prepara-  
dos em pó, pasta, líquidos e tijolos  
pra o tratamento das unhas, dissol-  
ventes e vernizes, removedores da cuti-  
cula, glicerina erfumada para os cabelos  
e preparados para descoloir unhas,  
cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos  
para a pele

Classe 50  
Para distinguir: Impressos em geral,  
anúncios impressos, ações, apólices, bi-  
lhetes, bilhetes de sorteio, cheques, car-  
tões comerciais e de visitas, duplicatas,  
debêntures, envelopes, faturas, folhinhas,  
letras de câmbio, notas fiscais, notas  
promissórias, pacés de correspondência,  
passagens, publicidade e propaganda  
em geral, recibos

Térmo n.º 710.466, de 6-9-65

(Prorrogação)  
Les Parfums Pierre Balmain  
França

**VENT VERT,**

Classe 48  
Perfumes

Térmo n.º 710.467, de 6-9-65

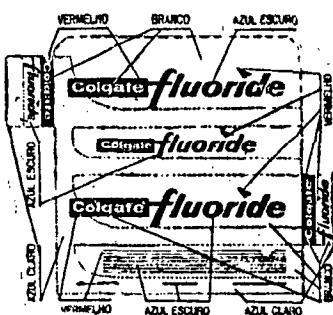
(Prorrogação)  
Les Parfums Pierre Balmain  
França

**"Parfums  
Pierre Balmain."**

Classe 48  
Perfumes

Térmo n.º 710.468, de 6-9-65

Colgate-Palmolive Company  
Estados Unidos da América



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências ex-  
tratos, água de colônia, água de touca-  
dor, água de beleza, água de quina  
água le rosas, água de alfazema, água  
para barba, loções e tónicos para os  
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-  
dolina, "batons" cosméticos, fixadores  
de penteados, petróleos, óleos para os  
cabelos creme revanescente, cremes gor-  
durosos e pomadas para limpeza da  
pele a "maquilage", leplatórios, deso-  
dorante, vinagre aromático, pó de arroz  
e talco perfumado ou não, lapis para  
pestana e sobrancelhas, preparados para  
embelizar cílios e olhos, carmim para  
o rosto e para os lábios, sabão e creme  
para barbear, sabão líquido perfumado  
ou não, sabonetes, lentifícios em pó,  
pasta ou líquido, sais perfumados para  
banhos, pentes, vaporizadores de per-  
fume; escovas para dentes, cabelos, unhas  
e cílios, saquinhos perfumado, prepara-  
dos em pó, pasta, líquidos e tijolos  
pra o tratamento das unhas, dissol-  
ventes e vernizes, removedores da cuti-  
cula, glicerina erfumada para os cabelos  
e preparados para descoloir unhas,  
cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos  
para a pele

ventes e vernizes, removedores da cuti-  
cula, glicerina erfumada para os cabelos  
e preparados para descoloir unhas,  
cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos  
para a pele

Térmo n.º 710.473, de 6-9-65  
Revenco — Representações Ltda.  
Guanabara



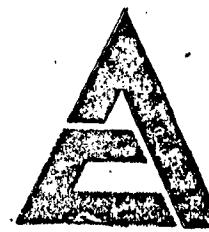
**Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários  
e roupas feitas em geral: Agasalhos,  
aventais, alpargatas, anáguas, blusas,  
botas, botinhas, blusões, boinas, baba-  
douros, bonés, capacetes, cartolas, cara-  
puças, casacão, coletes, capas, chales,  
cachecols, calcados, chapéus, cintos,  
cintas, combinações, corpinhos, calças  
de senhoras e de crianças, calções, cal-  
ças, camisas, camisolás, camisetas,  
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,  
saias, casacos, chinelos, dominós, echar-  
pes, fantasias, fardas para militares co-  
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gó-  
ros, jogos de lingerie, jauetas laquês,  
luvas, ligas, lenços, mantos, meias,  
maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-  
letós, palas, penhoar, pulover, pelerinas,  
peugas, pouches, polainas, pijamas, pu-  
nhos, perneiras, quimonos, regalos,  
robe de chambre, roupão, sobretudos,  
suspensórios, saídas de banho, sandálias,  
sueteres, shorts, sungas, utoias ou slacka,  
toucas, turbantes, ternos, uniformes  
e vestidos

Térmos ns. 710.469 a 710.472, de  
6-9-65

Allis-Chalmers Manufacturing Company  
Estados Unidos da América



Classe 6

Máquinas e suas partes integrante não  
incluídas nas classes 7, 10 e 17, discri-  
minadamente: Abanadores de cereais,  
adelgaceadores e alisadores de couro,  
afiladores, agitadores, bombas e purifi-  
cadores de água, compressores, batedo-  
res e descarriladores, prensas e trituradoras  
de algodão, beneficiadores de ce-  
reais, amassadores, amortecedores hi-  
draulicos, aplaínaidores, moinhos, para  
cereais, máquinas de soldar, máquinas  
de fabricar açúcar, aspiradores, bombas

Dezembro de 1965

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

**de incêndio, máquinas para bordar, bordadores, máquinas de furar, burrinhos, torradores, câmaras de expurgo para cereais, desnatadeiras, debulhadores, moelhos, máquinas tipográficas, máquinas textil, condensadoras para construção e conservação de estradas de rodagem e de ferro, máquinas para cortar, trançadeiras, máquinas de gravação, laminadoras, dragas engenhos de cana, máquinas para encadernação, para engarratamento, entalhadeiras (máquinas), máquinas de estampar, de trilar, de fabricar gelo, gunchos, gundastes, máquinas de lavar, linotipos, lixadoras, macacos, motores, máquinas multiplicadoras, plainas, rebitadoras, refinadoras, rotuladoras, secadeiras, separadores, serras de fita, turbinas, máquinas a vapor exceto locomotivas tupias, engrenagens e rodas de máquinas**

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber, arados, abridores de suicos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, desenegradores, esmagadores para a agricultura, escarrifadores, enchovadeiras, tacas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhas, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de enxugir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semeiar, para sulturar de torquir, de irriurar de estearar terra, para irrigação para matar formigas e outros insetos para burnir e ouvirizar desinfectantes para adubar para agitar e espalhar palha para tratar algodão, para coher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar de desmanchar para engens, máquinas foscadoras, ordenadores mecânicos, fatores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, secadeiras, secadeiras de terra, fósforos de grama, tratores, arrancadoras, válvulas para

Classe 8

Aparelhos e instrumentos científicos e elétricos; aparelhos elétricos transmissores; sistemas elétricos de transmissões; equipamento elétrico e eletrônico para uso em fábricas, em usinas, em refinarias de petróleo e em instalações de processamento; bombas; aparelhagem de energia nuclear; equipamento e aparelhos de betatron (raios X) para uso industrial; equipamento e aparelhos para uso em laboratórios de som, válvulas; células eletroquímicas; óleos de isoladores; instalações para iluminação, aquecimento, cozinha, refrigeração, secagem e ventilação; maçaricos e queimadores; calcinadores; equipamento de refrigeração; sistemas de processamento

em fornos; aquecedores; tornos, incubadores de luxo; equipamento para seção; precondicionamento e aquecimento; partes e acessórios para cada um dos artigos acima mencionados

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-carrinhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiros, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motociclos, molas, motocicletas, motocargas, moto-túrgones, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para veículos, selins, tricíclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do aço-gador e acelerador, trôleis, troleibuses, varas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 710.475, de 6-9-1965  
Química e Farmacêutica Nikko do Brasil Ltda.  
Guanabara

## GABA SEDIN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como tranquilizante não psicoterápico

Térmo n.º 710.476, de 6-9-1965  
Dental Abolição Ltda.  
Guanabara

## ABOLIÇÃO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10

Para distinguir: Abaixa línguas, abre-bocas, adenótomos, agastadores, agrafos, agrafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrofílico, alicates, amalgamas, aparadores, aparadores para fins médicos e cirúrgicos, aparelho para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos de intra-vermelho, aparelhos de surdos, assentos para enfermos, ataduras, balanças para clínica infantil, bisturis, cadeiras para clínica médica, calçadores, cambrais hidrostílica, canulas, catout, cera laminada, cera para incrustação e articulação, cintas para fins clínicos, cera colante, cintas para fins clássicos, cera colante, cintas para fins umbilicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, contagotas, costótoomas, curativos cirúrgicos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, depressores dilatadores, dinâmétros, drenos, duchas vaginais, elevadores, estojos higiênicos e espartilhos, especulos vaginais, espumas clínicas, estojos de bolso, para instrumentos cirúrgicos, estufas, espatulas escalpelos, escalpelos cirúrgicos, escalpelos, escopos, esteroscópios, extratoras, escavadores, fétros para estaplasma, fios de linho, para feridas, facas, ganhos para músculos, celiômetros, gaseas, godovias, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-parcha, histerômetro, ideal base, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações, ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento, lixa, luvas e devidas de borracha para hospitais, limas para osso, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, medias contra varizes, mesas para curativos, ossos, ponta de guta-percha para obturações de canais, porcelana, protetores para seios, pincéis para garganta, pinças anatômicas, ulmão de aço, protetores, porta amalgamas, rolos cirúrgicos de lã de pau, ruge para desgaste dentário, retroscópio bugia rugina, sartadeiras sandaraca, seda e crina para soturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, setas, sondas para lavagens e injeções, serras, serras para esquiotação, tampões higiênicos preservativos, tira-leite, termômetro, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas ventosas, ceruiz isolante para fins odontológicos

Térmo n.º 710.477, de 6-9-1965  
Elsie Modas Ltda.  
Guanabara

## EL SIE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, aréguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, cara-putas, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calcados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolás, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, collegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, metas, maiô, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos suspensórios, saídas de banho, sandálias sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.478, de 6-9-1965  
Ruy Barbosa  
São Paulo

prorrogação

C O M B I N A D O  
Indústria Brasileira

Classe 11  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.479, de 6-9-1965  
Indústria e Comércio Azevedo Ribeiro  
Limitada  
São Paulo

## PRODICAR

IND. BRASILEIRA

Classe 3  
Produtos medicinais e farmacêuticos

Térmo n.º 710.480, de 6-9-1965  
Indústria e Comércio Azevedo Ribeiro  
Limitada  
São Paulo

## ICAR

IND. BRASILEIRA

Classe 3  
Produtos medicinais e farmacêuticos

Térmos ns. 710.481 a 710.504, de 6-9-1965  
Maaldi-Maia (Publicidade) Ltda.  
São Paulo

agente

## 007

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, aparelhos para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas geradores estatísticos e eletrônicos, alta freqüência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores.

#### Classe 9

Acordeão, bandolas, bandolins, baterias, estojos para instrumentos musicais contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cavaquinhos, castanholas, cornetas, clarins, estandarte, fagotes; pífaros, pianos, pandeiros, pratos; palhetas, pianolas; rabecão; realejo, surdina, saxofones, timbres, tambores, tarrachas, violas, violão; violino e violoncelos.

#### Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas Alicates, alavancas, arruelas, arrebites argolas, aldraves, armações de meta abridores de latas arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadões, amoldadores amoldadores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonêras balde, borboletas, baterias, bases de metal braçadeiras, bules, bisagras, buchas, bainha para tacas, baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados, correntes cabideis, chaves de parafusos, conexões, para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeças, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeiras, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de terro, cgruzetas curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes chavetas, cremones, cadernos crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, correntes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, exadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos expandidos para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, folces, ferro para cortar, cepim, ferrolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, liva, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fósseis de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, farfes, ganchos para quadros, grampos ôgones e geladeiras, grelhas, galheteiros, ionzoz, grosas, garrafas, ilhos, joer, jera emendas de correias, grades para nos, jarros, lamas, lâminas licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machanhas, molas para porta, martelos, barretas, matizes, marmitas, maçanetas, sorsas, machetes, manequinas malhos, avalhas, nipes, pás, picaretas regos, ponteiros, parafusos, porcas ratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-sóias, pallitros, panelas puxadou, placas, pregadores, porta-esponjas, meias pinos, plainas perfuradeiras, pinças, panelões, porta-copos e tralhas, passadores de roupa, presas, rastelos roldanas, rulos, regadores bates, reduções, recipientes de metal,

rodizios, rosas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrote, silões, saleiros, sacarrô-lhas, torquezes, trilhos tubos subulações, ampônes, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras francesas, trameis, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, terriças, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames ver-gas, mandril de expansão, freza de trezar, guia de freza de chanfrar ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes torneiques e tubos de expansão.

#### Classe 12

Aguilhas para coser, alfinetes comuns, barbatanas para armações de vestidos, botões, colchetes, dedais, fivelas, fechos corredícos, grifas de metal para enfeites de vestidos, presilhas, passadeiras,

#### Classe 13

Jóias e bijouterias em geral

#### Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, asadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, ascaradeiras, frascos, fôrmas para os esfôrmas para fôrmas, fios de vidro, garrafas, garrafoes, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamineiras, manequinas, pratos, pires, portajóias, paliteiros, potes, pendentes pedestais, saladeiras, serviços para refrigerios, salteiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidrarias, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para barra-brisas e xícaras.

#### Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça, vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandejas, banheiras, biscoiteiras, bidês, botijas, bules, cafeteiras, canecas, casticais, chavetas, centros de mesa, compoteiras, cubos, descansos de porcelana escarradeiras, espremedores, filtros, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarrões, lavadeiros, lavatórios, leiteiras, maçanetas de porcelana, mantequinerias, molheiras, moringas, pallitros, pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-facatas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros, serviços de chá, taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xícaras.

#### Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos,

carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, maquinhas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régulas, raspadeiras de bordões, stencil para mimeógrafos, tintas e tinteiros

#### Classe 22

Fios de algodão, de linho, de cânhamo, de juta, de ramé, de caroá, de pacopacó, de lã, e fios de plásticos para tecelagem e para uso comum

#### Classe 23

Tecido sem geral

#### Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calcados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, caas, ar, móveis e pianos, carepuças para cavalos, cordeiros, debruns, lã, fitas forros franjas festão, feltro para órgão, fofo, galardetes, lâmparinas, mochilas, mosquitolos, molas, ombreiras e enximentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamaries, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, fâmpos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raios, lã pelo e fibras não incluídos em outras classes

#### Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon. Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, basas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cesticais, cestos, cesticais para velas, caixas para guarda de objetos, crottos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruidos, escudadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarni-

cões para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para cestários e objetos guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manequinas, malas, orinóis, pendentes de roupas, puxadoras para roupas e mata óleos para roupas para móveis, pires, pratos, palitros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodanhas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incideas em outras classes, para borrachas, para cortumeas, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para adiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

#### Classe 34

Tapetes, cortinas e panos para assentos e paredes. Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

#### Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artifícios dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, basas, carteiras, caixas cisticas de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, portachaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viajem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

#### Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuzas, casaco, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolás, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinolinos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colecionais, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiô, manta, mandrião, mantilhas, paletós, paixas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polaipas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

## Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa; Acolchoados para camas, cochas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, joçós, bordados, logos de toalhas, lençóis, mantas para camas, paus para costura e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, garnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

## Classe 39

para distinguir. Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de tofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, patente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas cor-de-rosas massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cor-de-rosas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esquichos, estrados, esponjas de borracha em quebra-acte para torneiras, fios de borracha lisos, fôrmas de borracha, garnições para móveis, garnições de borracha para automóveis, garnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, macanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de freio, semibalão e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e soldados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tijelas, tubos, tampas de borracha para contatutas, tintas de borracha para elaboração de substâncias químicas

## Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não-inclusive móveis para escritórios: Armários armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinete para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas

de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas poltronas-camas, prateleiras, porta-chápeus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

## Classe 41

Para distinguir: Alimentação para aves e animais, arroz, amendoas, araruta, alpiste aveia, amido, ameixas, azeites açúcar, azeitonas, aveia, aves abatidas, atum, amendoim, alhos, balas, baunilha, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, bananada, bolos, bacalhau, banha, cachaça chouriço, chocolate, caramelos, coalhada camarão, canes, carne de baguete, açúcar, café, cravo, canela, cebola, alho, azeite, banana, massas alimentícias, leia, confeitos, cacau, cereais, cebolas, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chã, cravo, café, cangica charque, cônco, castanhas, coentro, canguiúna, conservas alimentícias, doces, doce de banana, doce de leite, drops, extrato para doces, de tomate e de carne, ervilhas, enxova, erva-doce, essências para balas, para doces e para alimentos, figada, frutas, frutas secas, em caldas, cristalizadas e compotas, féculas, figos, flocos, fermento, farinhas, fava, farelo, farinha, gomas de mascar, geléias, geléias de mocotó, goiabada, gorduras, grão de bico, glácia, glicose, gelatinas, grânulos, línguas, linguiças, leite, lombo, lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagostas, mel, marmelada, mortadelas, manteiga, mostarda, mariscos, moluscos, molhos, margarina, massas alimentícias e de tomate, melado, milho, noz-moscada, óleos comestíveis, ostras, paio, pescada, peixes, pescados, panetões, pasta de amendoim, picles, batês, pastilhas, pó para pudins, ralinés, pães, pães de forma, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quirera de milho, rações tadas, sucos de frutas, salsichas, sal balanceadas, requijão, róscas, sagu, toucinho, tremoços, trigo torrões, torradas, tâmaras, tapiocas, vinagre

## Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermut, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

## Classe 43

Para distinguir: Aguas minerais, águas gazosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, sodas, sucos de frutas, siódes e xaropes

## Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé, cachimbos, cartelas para fumo, charutos, cigarreiras, cinzelhos, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiras de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

## Classe 45

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavanda, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-orduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pôs de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz

## Classe 49

Brinquedos, passatempos e diversões em geral e saber: álbuns impressos para recortar e arrumar, quebra-cabeça, miniaturas de reis, automóveis, caminhões, tratores, bicicletas, triciclos e aviões, miniaturas de armas em geral para brincar, baralhos, bolas, bonecas, dados, enigmas, jogos instrutivos, boliches, paus, pilões, miniaturas de fogões e móveis de sala, cosinha e quarto, parabrilquedos, redes, roletas, taboleiros, racos de balsa, mesas de bilhar, riquezas, jogos, miniaturas de artigos e objetos usados e usados para brinquedos, bonecos, miniaturas de animais para brinquedos, bichinhos de pelúcia, plástico ou borracha

Térmo n.º 710.505, de 6-9-65  
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.  
São Paulo



## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babados, bonés, capacetes, cartolas, capuzas, casaco, coletes, capas, cuecas, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calcões, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, fajas, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.510, de 6-9-65  
Cerâmica Itabrusil S. A.  
São Paulo

**Itabrusil**

Indústria Brasileira

## Classe 15

Para distinguir: artefatos de porcelana, barro e terra cota, louças vidradas para uso caseiro, adornos, fins artísticos, instalações sanitárias: Artefatos de cerâmica para uso caseiro, adornos e artísticos: Alquidares, almofarizes, azeiteiros, copos, caldeirões, cãntaros, candeias, bombonérias, bule, barril, dinho, cofres cubas, compoteiras, cansas-talheres, escarradeiras, filtros, fumaça, graus, globos, jarros licoreiros, latas, mantelinhos, manteigueiras, moringas, nicipes, pratos, pilões, pratos para oceiras, serviços para frios, chá e jantares, travessas, talhas, tijelas, vasos, vasos sanitários e xícaras

**CALHAMBÉQUE**

Classes: 12, 23, 32, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 48 e 49  
Expressão de propaganda

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderá apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 710.511, de 6-9-65  
Cerâmica Itábrasil S. A.  
São Paulo  
Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, crê, chapas isolantes, calibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas dágua, caixas de descarga para etoxos, edificações premoldadas, estuque, emulsões de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamejão, lages, lageotas, material isolante de metal, ladrilhos, lambris, luvas lante contra frio e calor, maníras, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedrejado, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como na vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas antiestáticas para uso nas construções, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tambores de cimento, vigas, vigamentos e vitrins

Térmo n.º 710.512, de 6-9-65  
Bicicletas Monark do Nordeste S. A.  
Pernambuco

**Monark**  
Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aras para bicicletas, automóveis, auto-remendas, arvites, amortecedores, alavancas de câmbio, barras, buquias, braços para veículos, bicicletas, carimbos de mão e cartetas caminhoneiros, carros ambulantes, caminhões, caixas, fraktes, carros-berços, carros-tanques carros-irrigadores, carros, carrozetas, carrocerias, chassis, chapas cinturares para veículos, cubos de veículos, entrinhas para máquinas de escrever, corredores, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motociclos, molas, motocicletas, motocargas, moto-furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, acelerador trôleis, troleibus, varfás de rantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do afogado e carros, toletes para carros

Térmo n.º 710.513, de 6-9-65  
Bicicletas Monark do Nordeste S. A.  
Pernambuco

**Bicicletas Monark**  
do Nordeste S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 710.514, de 6-9-65  
Cia. Cerâmica Mauá  
São Paulo

**Mauá**

Indústria Brasileira

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, balança, louça, louça vidrada e outros para uso caseiro, adorno, mini-industriais e artísticos, inclusive instalações sanitárias, adobes, adobros, apartilhos de jantar, almofada, sobremesa, chá e café, artigos de doceria, bacias de latrina, balanquetes para jardins, bandejas de porcelana para candeeiros, banheiras, bilhas para vinhos, botelhas, botijas, bules, beldas, canecas para mobílio, canos de barro para fogão, colheres para jardins, nícaras, canecas, copo-copas, cozedouras, cubas, descansos para guarda-chuva, espremedor para frutas, fruta, frigideiras de barro, globos, jarras, jardineiras para jardim, lenha dedos, mangueiras, molheira, pectos, pente, puxadores, receptáculos, saladeras, salteiros, serviços de chá e café, tabuleiros, terrinhas, tubos, urinárias e zícaras

Térmo n.º 710.515, de 6-9-65  
Alberto Galla  
Rio Grande do Sul

**Sani-Odot**  
Indústria Brasileira

Classe 3

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baratricidas, carrapaticidas, cresol, creostalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e hervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, embrocações para animais, enx-

tos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pó inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, fomicidas, desinfetante e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticulas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e hervas daninhas

Térmo n.º 710.516, de 6-9-65  
Alberto Galla  
Rio Grande do Sul

**CARLA**

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilliantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme revivificante, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquilage", hidratórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado, ou anão, lapis para pestana e sobrancelhas, preprodos para embalar, cílios e olhos, caramim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou anão, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, salsas perfumadas para banhos, pães, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cílios, unhas e olhos, esquinhas perfumado, preprodos em pó, pasta, líquido e óculos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina aromatizada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 710.517, de 6-9-65  
(Prorrogação)  
L. Rivas  
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

**Palácio das Camas**

Classe 40

Móveis em geral, colchões, travesseiros e geolchoedos para móveis

Térmos ns. 710.518 a 710.520, de 6-9-1965  
Diego Jorge Bush e John Lloyd Bush  
São Paulo

**JET-Wash**  
Indústria Brasileira

Classe 8

Um aparelho elétrico para limpeza e lavagem de automóveis

Classe 11

Um aparelho para limpêa e lavagem de automóveis

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, ônibus de publicidades, programas rádio-ônico, rádio-televisionados, peças técnicas e cinematográficas, programas científicos

Térmo n.º 710.521, de 6-9-1965  
Racine-Memsa, Hidráulica e Máquinas Sociedade Anônima  
Rio Grande do Sul

**Racine - Memsa**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Bombas hidráulicas, cilindros, cárbois, eixos de direção, freias, quindizes, mola quinhas e partes de máquinas para indústria de alimentação, automóveis, força motriz, hidráulica, mecânica, motores, torneira, máquinas operatrizes, pistões, prensas, tórnos mecânicos e válvulas

Térmo n.º 710.522, de 6-9-1965  
Uggeri & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Diocesan**

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açaicas, alimentos para animais, amendoas, ameixas, amendoim, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banana, bacalhau, batatas, bales, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, creme alimentícios, croquetes, compotas, canépica, coalhada castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, férias,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

salas, doces, tarelo, fermentos, feijão. Águas, frias, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina gotabada, geleias, herva doce, herva mate, hortalícias, lagostas, linguiças, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingau, molhos, noluscos, mostarda, mortadela, nôs moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos pálidos, pitacos, pralinés, pimenta, pôs para pudina, pickles, peixes, presunto, petê, petit-pois, pitilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sangu, sardinhas sanduíches, salsichas, salame, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca-tâmaras, talheres, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre.

Térmo n.º 710.523, de 6-9-1965  
Sociedade Beneficente do Serviço de Assistência Médica Particular (SAMPAR)  
Rio Grande do Sul

## Sampar

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes del oteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, fatias, folhinhas impressas, notas promisórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 710.524, de 6-9-65  
Sociedade Beneficente do Serviço de Assistência Médica Particular (SAMPAR)  
Rio Grande do Sul

Sociedade Beneficente do Serviço de Assistência Médica Particular (SAMPAR)

Nome comercial

Térmo n.º 710.525, de 6-9-65  
Leuckert & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

## Barilete

Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aquardentes aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum,

sucos de frutas sem álcool, vinhos ver-mut, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 710.526, de 8-9-1965  
Metalúrgica "Art-Lc" Ltda.  
São Paulo

ART-LUZ  
Ind. Brasileira

Classe 8

Lâmpadas, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas incandescentes reatores para iluminação fluorescentes aparelhos de iluminação fluorescentes e incandescentes, projetores para campos de esportes, refletores à pova de vapor, lâmpadas de secagem, bacis para iluminação, calhas para luz fluorescentes, arandelas, lâmpadas para lanternas elétricas

Térmo n.º 710.527, de 8-9-1965  
Gurupi — Agrícola e Comercial S.A.  
Pará

GURUPI  
Ind. Brasileira

Classe 19

Para distinguir: Aves e ovos em geral; inclusive do bicho da sêda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos

Térmo n.º 710.528, de 8-9-1965  
Toxa — Criações Infantis Ltda.  
São Paulo

JAMES BOND 007  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, carolas, capuzas, casacão, coletes, capas, chailes, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolás, camisetas, cuecas, cerialas, colariños, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasiás, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, manta, mandrião, mantilhas, paralelos, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupa, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.529, de 8-9-1965  
Michele Papalardo  
São Paulo

"DESOUATO"  
Ind. Brasileira

Classe 48  
Desodorantes

Térmo n.º 710.530, de 8-9-1965  
Expresso Pinal Ltda.  
São Paulo

"PINHAL"  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Transportes de passageiros e mercadorias

Térmo n.º 710.531, de 8-9-1965  
Revista Decisão Ltda.  
São Paulo

"DECISÃO"  
Ind. Brasileira

Classe 32  
Revistas

Térmo n.º 710.532, de 8-9-1965  
Metalúrgica Servimedico Ltda.  
São Paulo

"SERVIMÉDICO"  
Ind. Brasileira

Classe 40  
Assentos para enfermos, cadeiras para clínica médica, mesas para curativos, radiolas, mesas para operações e mesas elásticas

Térmo n.º 710.533, de 8-9-1965  
Vancouver Comércio Representações e Administrações Ltda.  
São Paulo

"VANCOUVER"  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Representações administrativas

Térmo n.º 710.534, de 8-9-1965  
Antiquetes Artes e Decorações Ltda.  
São Paulo

"ANTIQUITES"  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 710.535, de 8-9-1965  
Ardec Artefatos Metalúrgicos Ltda.  
São Paulo

"ARDEC"  
Ind. Brasileira

Classe 11

Perragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, amarões de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, aquareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadiários, cadeados, casticais, colheres para pedreiros, correntas, cabides, chaves; crimenes, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeças, canecas, copos, cachepots centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, calderões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos dobradiças; enxadas, enxadas, esteras, engates, esquichos, enfeites para arreios estradas, esferas para arreios, espumadiiras, formões, folces, ferro para cortar caipira, ferrolhos, facas, facões, fechadas,

duras, ferro comum a carvão, fruteiras, furos, formas para doces, freios para estradas de terra, triciclos; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carroagens, insignias; lâminas ilocoreiros, latas de lixo, jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregoes, parafusos, picões porta-pélos; portas, porta-pão, porta-jóias, paleteiros, panelas roxanas, raios para pias, rebites, regadores serviços de chá e café, serras, serrotas, sachos, secarrolhas; tesouras, talhadeiras, torques, enzes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos tubos para encanamento, filhos para portas de correr, taças, travessas tulibulos, vasos, vasilhames verum

Térmo n.º 710.536, de 8-9-1965  
Auto Importadora Teofa Ltda.  
São Paulo

"TEOPA"  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-bercos, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, cárboas, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corredores para veículos, direção, deslizadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motociclos, molas, motocicletas, motocargas, moto-tugões, manivelas, navios, ônibus, para-chocques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, yagões, velocípedes, varetas de controle do alegador e acelerador, trôleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 710.537, de 8-9-1965  
Granac — Gráfica Nacional Ltda.  
São Paulo

"GRANAC"  
Ind. Brasileira

Classe 58

Aros para guardanapos de papel aglomerados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, canetas para documentos, artefatos, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, caixas de visitas, cartões comerciais, cartões, índices, confet, cartões em branco para desenho, caderno, cartolina, cadernos de papel milimetrado escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crimpas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de pa-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

pelão, envelopes, envólculos para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas indicativas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamento de papel transparente, pratos papeliços, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel alçaço com ou sem panta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para rafia para embalhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolo de papel transparente sacos de papel serpentinas, tubos postais de cartão e tubetes de papel)

Térmo n.º 710.538, de 8-9-1965  
Egon Zemdegs  
São Paulo

"MULTITECNICA"  
Ind. Brasileira

Class. 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 710.539, de 8-9-1965  
F. Maekawa  
São Paulo

"NIBRA"  
Ind. Brasileira

Classe 12  
Colchetes

Térmo n.º 710.540, de 8-9-1965  
Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Rubair Ltda.  
São Paulo

"RUBAIR"  
Ind. Brasileira

Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papa ou papelão) álcalis bactericidas, carapaticidas,

cresol, creosotina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, extintores de pragas e hervas daninhas, esterilizantes, embrocões para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel tumequatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfectantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veirinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticulas, sanitários e veterinários, sulfatos, supertostatos, vacinas para animais e hervas dadinhas

Térmo n.º 710.541, de 8-9-1965  
Cerealista Acadêmico de Santos Ltda.  
São Paulo

"ACADELICO  
DE SANTOS"  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impresso para uso da firma

Térmo n.º 710.542, de 8-9-1965  
Companhia Serrana de Melhoramentos — Loteamentos e Construções  
São Paulo

S E R R A N A

Classe 16  
Materiais de construções

Térmo n.º 710.543, de 8-9-1965  
Cerâmica Lusafor Ltda.  
São Paulo

LUSANFOR  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construção, azulejos, batentes, balaustres, blocos e decorações: Argamassas, argila e cimento, blocos para pavimentação, calhas, timento, cal, crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etoxos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilras, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedre queijo, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como revestimento, peças ornamentais de cimento ou jesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-acidos para uso nas construções, pastilhas, portas portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto

telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 710.544, de 8-9-1965  
Confeções Kargo-Lá Ltda.  
São Paulo

**KARCO-LÁ**  
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babados, bonecos, capacetes, cartolas, capuzas, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, cervezas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, tráldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiô, mantas, mandrião, mantilhas, paletos, paletas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbanes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.545, de 8-9-1965  
João Cucharuk  
São Paulo

**SERVENBRAZ**  
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 710.546, de 8-9-1965  
Indústria e Comércio Twill S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**



**SOCIEDADE ANÔNIMA**

Classes: 6, 8 e 11  
Máquinas industriais e partes integrantes de ditas máquinas, instalações industriais e partes interantes das mesmas, aparelhos medidores e de precisão, instrumentos mecânicos de medição, ferragens, ferramentas e cutelaria

Térmo n.º 710.547, de 8-9-1965  
Fratex Auto Peças Ltda.  
São Paulo

**R A T E X**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, batentes, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-bergos, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corredícos para veículos, direção, desladeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motociclos, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pánticos, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, trôleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 710.548, de 8-9-1965  
Construtora Santa Terezinha Ltda.  
São Paulo

**STA.TEREZINHA**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais de construção: argila, areia, azulejos, argamassas, batentes, balaustres, calhas, cimento, cal, crê, caixas de descarga, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'água, edificações pré-moldadas, estacas, esquadrias, fôrros, trincos, gesso, grades, janelas, malhas de metal, ladrilhos, lambris, tuvas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

de junção, lages, lageotas, materiais isolantes contra frio e calor, manilhas madeiras para construções, mosaicos, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulico, pedregulhos, placas de pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas portões, persianas, pisos, papel para torrar casas soladeiras para pôr a tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigamento, venezianas e vitro.

Térmo n.º 710.549, de 8-9-1965  
Oficinas de Pinturas Piracuruca Ltda.  
São Paulo

**OFICINAS DE  
PINTURAS  
PIRACURUCA**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.550, de 8-9-1965  
Instalações Hidráulicas São Felipe  
Limitada  
São Paulo

**INSTALAÇÃO  
HIDRÁULICA  
SÃO FELIPE**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.551, de 8-9-1965  
Credag Anéis de Grau Ltda.  
São Paulo

**CREDAG**  
Ind. Brasileira

Classe 13  
Anéis de grau

Térmo n.º 710.552, de 8-9-1965  
Luiz Martini  
São Paulo  
Classe 16

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.553, de 8-9-1965  
Oficina Eletro Hidro-Gaz Ltda.  
São Paulo

**OFICINA ELETRO  
HIDRO-GAZ**  
Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.554, de 8-9-1965  
Metalúrgica Aconcágua Ltda.  
São Paulo

**ACONCÁGUA**  
Ind. Brasileira  
Classe 7

Para distinguir: As seguintes máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura: Máquinas batedeiras, cefadeiras, adubadeiras, semeadeiras, grades de discos ou dentes, aradeiros, rolos compressores para esfarelar terra, escarrificadores, cultivadores, carpideiras, arrancadores de tocos, máquinas para irrigação, ancinhos e empilhadeiras combinados; tacas para máquinas agrícolas, máquinas para matar formigas e outros insetos, enxofradeiras, lança chamas, máquinas para sulverizar e

borrita, desinfetantes, tratores a serem usados em trabalhos de fazendas, máquinas para podar, máquinas sachadeiras, máquinas ensiladeiras, moinhos de vento, motoarrados, charruas e máquinas niveladoras, borbudas de jardim, bombas para adubos, grades articuladas, grades triangulares e grades de molas para agricultura, tosadores de grama, caldeiras a vapor para usos agrícolas, vassouras mecânicas para jardins.

Térmo n.º 710.555, de 8-9-1965  
Ferramentas Industriais de Diamantes "2M" Ltda.  
São Paulo

**2M**  
Ind. Brasileira

Ferramentas de diamantes para uso nas indústrias

Térmo n.º 710.556, de 8-9-1965  
Panificadora "Hora Certa" Ltda.  
São Paulo

**HORA CERTA**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Substâncias alimentícias panificadas, notadamente: pães, biscoitos, bolachas, broas, bôlos, doces e confeitos

Térmo n.º 710.557 de 8-9-1965  
F.T.C. — Luminosos Ltda.  
São Paulo

**F.T.C.**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Luminosos

Térmo n.º 710.559, de 8-9-1965  
Farmácia Drog-Bert Ltda.  
São Paulo

**DROGA-BERTA**  
Ind. Brasileira

Classe 3

Substâncias, produtos e preparações químicas para serem usadas na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 710.560, de 8-9-1965  
Exportadora Araçatubense Ltda.  
São Paulo

**ARAÇATUBENSE**  
Ind. Brasileira

Classe 4

Algodão em bruto ou parcialmente beneficiado

Térmo n.º 710.561, de 8-9-1965  
Exportadora Paulista de Algodão Ltda.  
São Paulo

**PAULISTA**  
Ind. Brasileira

Classe 4

Algodão em bruto ou parcialmente beneficiado

Térmo n.º 710.562, de 8-9-1965  
Exportadora Paulista de Algodão Ltda.  
São Paulo

**GUARARAPENSE**  
Ind. Brasileira

Classe 4

Algodão em bruto ou parcialmente beneficiado

Térmo n.º 710.563, de 8-9-1965  
Maternaria Alfomar Limitada  
São Paulo

**ALFOMAR**  
Ind. Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, de vidro, de aço ou de madeira estofados ou não, armários, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, banquetas berços, biombo, cadeiras, carinhos para chá e café, copa e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, colchões de mola, divans, discotecas de madeira, espregui-cadeira, escrivaninhas, mesinhas para televisão, guarda-roupas, mesas, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás-camas, vitrines

Térmo n.º 710.564, de 8-9-1965  
Fernando Alencar Pinto S.A.  
Importação e Exportação  
São Paulo

**BABY**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta freqüência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios, fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 710.565, de 8-9-1965  
Fernando Alencar Pinto S.A.  
Importação e Exportação  
São Paulo

**GIGANTÃO**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gra-

vadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta freqüência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios, fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 710.566, de 8-9-1965  
Hoocital e Maternidade "Vila Maria" Sociedade Anônima  
São Paulo

**VILA MARIA**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, tatuuras, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos bilhetes impressos

Térmo n.º 710.567, de 8-9-1965  
Motorvil Concessionária de Veículos e Automóveis Ltda.  
São Paulo

**"MOTOVEL"**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carro, ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, catrotanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corrediços, para veículos, direção deslizadeiras, estribos escadas rolantes, elevadores para assageiros e para carga, vagões para carros, eixos de direção, reios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motociclos, molas motocicletas, motocargas moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, nanivelas, navios ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantos rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do aforador e acelerador, trólies, tróleibus, varas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 710.568, de 8-9-1965  
Instalações Elétricas Jofran Ltda., São Paulo

**"JOFRAN"**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Impresso para uso da firma

Térmo n.º 710.569, de 8-9-1965  
Michele Papalardo  
São Paulo

**"LIMPABRIZA"**  
Ind. Brasileira

Classe 46

Preparados para limpar e polir parabrisas

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50